

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00027/2021 LICITAÇÃO N°. 00005/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

RUA JOSÉ NUNES, 11 - CENTRO - SANTA TEREZINHA - PB.

CEP: 58720-000 - E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br - Tel.: (83)

3419-1165.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.882.524/0001-65, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:01 horas do dia 31 de Março de 2021, por meio do site portaldecompraspublica.com.br, licitação na modalidade Pregão nº 00005/2021, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Santa Teresinha/PB.

Data de abertura da sessão pública: 31/03/2021. Horário: 09:01 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.

Local: portaldecompraspublica.com.br

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Santa Teresinha/PB.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência Anexo I deste instrumento.
- 1.3.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.4.0 critério de julgamento adotado será o menor preço unitário do item, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Santa Teresinha/PB considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de

desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.2.Qualquer pessoa cidadão ou licitante poderá impugnar os termos do Edital deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
- 2.3.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:
- 2.3.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Nunes, 11 Centro Santa Terezinha PB.
- 2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 2.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 2.6.Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
- 2.6.1.No endereço: portaldecompraspublica.com.br; e
- 2.6.2.Pelo e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.
- 2.7.0 Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
- 2.8.As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 2.9.As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 2.10.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO não possuir no quadro societário servidor do ORC;
- 3.1.3.ANEXO III MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
- 3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente;
- 3.2.2.Pelos sites:

santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublica.com.br; e 3.2.3.Solicitado e enviado pelo e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

- 5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura. 5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação - QUOTA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação- ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 12 306 1012 2055 - Programa Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 306 1012 2057 - Programa Alimentação Escolar Pré- Escola - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 306 1012 2058 - Programa Alimentação Escolar Creche - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular junto ao ORC, condição para obter, mediante procedimento regular definido pelo referido órgão, uma "senha de acesso" específica. O procedimento necessário para a realização do referido credenciamento, também está disponível no endereço: portaldecompraspublica.com.br.
- 6.2.0 licitante deverá utilizar essa "senha" para acesso ao sistema eletrônico, sendo que a simples validade no prazo de vigência, não significa sua habilitação automática em qualquer Pregão, na forma eletrônica, que venha a participar; etapa a ser cumprida a cada certame.
- 6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente. 6.4.Não poderão participar os interessados:
- 6.4.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 6.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.4.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.4.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 6.4.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
- 6.4.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9°, da Lei 8.666/93.
- $6.5. \acute{\mathrm{E}}$ vedada a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.
- 6.6.Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá proceder, preliminarmente, à devida "qualificação" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios, tais como:

- 6.6.1.Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3° , da Lei 123/06, estando, portanto, apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus Arts. 42 a 49, sendo que:
- 6.6.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento dos requisitos do referido artigo impedirá a participação do licitante nos respectivos itens; e
- 6.6.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento desses requisitos apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que ME ou EPP.
- 6.6.2.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 6.6.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 6.6.4.Que inexiste fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 6.6.5.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
- 6.6.6.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5°, da Constituição Federal.
- 6.6.7.Que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.7.A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções aplicáveis previstas em Lei e neste Edital.
- 6.8.0 Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3°, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer as informações declaradas, inclusive, se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.0 credenciamento é o nível básico de cadastro no ORC, que permite aos interessados regularmente cadastrados, acesso ao sistema eletrônico utilizado e a participação em qualquer Pregão, na sua forma eletrônica, promovido pelo órgão, e ocorrerá pela atribuição de "senha" pessoal. Todo o procedimento necessário para realizar o credenciamento, também está disponível no endereço: portaldecompraspublica.com.br.
- 7.2.0 credenciamento junto ao ORC para participação deste Pregão, implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
- 7.3.0 licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido da referida "senha" de acesso, ainda que por terceiros.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos neste Edital, PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrarse-á automaticamente essa etapa de envio da referida documentação.
- 8.2.0 envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de "senha" de acesso ao sistema eletrônico.
- 8.3.As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1°, da Lei 123/06.

- 8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.5.Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.7.Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 8.8.0 licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.9. Todas as referência de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília DF.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 9.1.0 licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
- 9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
- 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência Anexo I;
- 9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria".
- 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
- 9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência Anexo I.
- 9.5.A indicação de "própria" em campo especifico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.
- 9.6.0 envio eletrônico da proposta corresponde à declaração, por parte do licitante, que cumpre plenamente os requisitos definidos para Habilitação, bem como de que está ciente e concorda com todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.9.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2.0 Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:
- 10.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 10.3.0 sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.4.0 sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
- 10.5.1.0 lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 10.6.0s licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.7.0 licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.8.0 intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta não deverá ser inferior a R\$ 0,01 (um centavo).
- 10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 10.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.16.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.17.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.18.0 critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
- 10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

- 10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 10.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3°, § 2°, da Lei 8.666/93, assegurandose a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 10.26.1. Produzidos no País;
- 10.26.2. Produzidos por empresas brasileiras;
- 10.26.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.26.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 10.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital:
- 10.28.1.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.28.2.0 Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 10.29. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.30.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste certame.
- 11.2.Havendo proposta ou lance vencedor com valor final para o respectivo item relacionado no Anexo I Termo de Referência Especificações, na coluna código:
- 11.2.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou
- 11.2.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
- 11.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 11.4.Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 11.5.Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

- 11.6.0 Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivos, sob pena de não aceitação da proposta:
- 11.6.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 11.6.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.8.0 Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, para que seja obtido melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital:
- 11.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o respectivo licitante para que seja obtido preço melhor;
- 11.8.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 11.9.Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindose a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 11.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 11.11.Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.2.PESSOA JURÍDICA:

- 12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 12.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 12.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 12.2.4.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal,

- poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente. Não se aplica ao microempreendedor individual.
- 12.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 12.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.
- 12.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 12.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.
- 12.2.9.Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo Anexo II.
- 12.2.10. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 12.2.11.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.
- 12.2.12.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 12.3.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital:
- 12.3.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.4.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o sequinte procedimento:
- 12.4.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 12.4.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 12.4.3.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;
- 12.4.4.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação: 12.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais "não digitais", quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital.

- 12.6.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
- 12.6.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.8.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.9.0s documentos necessários à habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante:
- 12.9.1.Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
- 12.9.2. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
- 12.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 12.11.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor **proposta atualizada** deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
- 13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade; 13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
- 13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 13.2.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 13.3.0s preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
- 13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá; 13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
- 13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

- 13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
- 13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
- 13.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 13.9.0 prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

- 14.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente:
- 14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 14.2.2.A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;
- 14.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.3.0 acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.4.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15.0.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1.A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 15.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, $\$1^{\circ}$, da Lei 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta:
- 15.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
- 15.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Cadastro Digital do ORC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16.0.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1.0 objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior do ORC, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior do ORC homologará o procedimento licitatório.

17.0.DO CONTRATO

- 17.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma:
- 17.1.1.0 prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;
- 17.1.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação;
- 17.1.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do referido contrato;
- 17.1.4.Caso o licitante primeiro colocado, após convocação, não comparecer, não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e sucessivamente, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 17.2.0 contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
- 17.3.0 Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, §1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

18.0.DO REAJUSTAMENTO

- 18.1.0s preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 18.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 18.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 18.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 18.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 18.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

- 18.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 18.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

19.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.
- 19.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

20.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

- 20.1. Obrigações do Contratante:
- 20.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
- 20.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
- 20.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
- 20.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo III.

20.2.Obrigações do Contratado:

- 20.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 20.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
- 20.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- 20.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 20.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
- 20.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
- 20.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo III.

21.0.DO PAGAMENTO

21.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

- 21.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 21.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
- 21.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = $(TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 22.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a advertência; b multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
- 22.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 22.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1.Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus Anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.

- 23.4.No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7.0s licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
- 23.9.0 desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
- 23.11. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 23.12. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, na forma do Art. 43, §3°, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 23.13.0 Edital e seus Anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: portaldecompraspublica.com.br; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua José Nunes, 11 Centro Santa Terezinha PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.14. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de ., Estado da Paraíba.

Santa Terezinha - PB, 18 de Março de 2021.

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Santa Teresinha/PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Santa Teresinha/PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega*		4000
2	AÇÚCAR MASCAVO embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega*		1000
3	ALMONDEGAS AO MOLHO, almôndegas arredondadas, íntegra de consistência própria, a base de: carne bovina sem osso, água, farinha de rosca, proteína texturizada de soja, cebola, leite em pó, condimento para almôndegas, sal, alho, pimenta branca. Molho: molho ao sugo, água, tomate, amido modificado, óleo de soja, caldo de carne e alho. Lata com no máximo 420g. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.		1500
4	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Acondicionado em embalagem caixa de papelão, original da fábrica. peso de 500G. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínimo de 6 meses, contados da data de entrega do produto*		300
5	AMIDO DE MILHO COM AROMA NATURAL DE BAUNILHA _ Enriquecido com vitaminas e mineral, para o preparo de mingaus contendo:AMIDO, AÇÚCAR, MALITROODEXTRINA, VITAMINAS (A,B1,B3,B6,B12,C, ÁCIDO F ÓLICO), MINERAIS (FERRO E ZINCO), AGENTE DE FIRMEZA, FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATI ZANTE MORANGO E CORANTE DE URUCUM.Sabor tradicional. A embalagem deverá conter externamente, os dados de		300

	identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro ,data de fabricaçãoDeverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a		
	partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978.Embalagem de 200g		
6	ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega*		4000
7	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega*		500
8	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega*		3000
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega*		400
10	BICARBONATO DE SÓDIO, produto para fins alimentícios. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega*		50
11	BISCOITO DE ARROZ, produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 150g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Amostra para teste*		500
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL. Deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal. Produto isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Produto sem lactose. Acondicionado em embalagens de 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. Amostra para teste*		2000
13	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Amostra para teste*		3000
14	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Amostra para teste*	PACOTE	2000
15	CACAU EM PÓ, produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondionado em embalagem plástica contendo 1QUILO. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega*	QUILO	1000
16	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de vidro ou lata contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega*		50

17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Café puro, torrado e moído, em ponto de torra e granulometria habitual, procedentes de grãos sãos, limpos e sadios, isentos de impurezas. Pacote de alumínio revestido internamente com filme plástico, vedado termomecanicamente em ambiente a VACUO PURO (aLITROO vácuo), com peso líquido de 250 gramas, rotulado no aspecto qualitativo, quantitativo e com prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, atendendo as disposições da legislação em vigor.	400
18	CHARQUE BOVINO- Charque ponta de agulha. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao Nacional de Normas e Padroes Para Alimentos - Cnnpa. Amostra para teste	3000
19	CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 25 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega*	100
20	CHOCOLATE EM PÓ, Mínimo de 50% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Isento de aromatizantes, emulsificante e aroma artifical. Amostra para teste	2000
21	COCO RALADO produto obtido do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos.	200
22	COLORAU EM PÓ, composto pela mistura do fubá ou farinha de mandioca com o urucum. Pode possuir a adição de sal. Acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Amostra para teste*	2000
23	COMINHO MOIDO.Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante. O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. De acordo com a rdc n°276/2005.Embalages de 100gr seladas de fabrica, validade minima de 06meses após a entrega e impressas nas embalagens. Amostra para teste	2000
24	CRAVO DA ÍNDIA, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 15 g.Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega*	100
25	CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA), produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega*	1000

26	ERVA DOCE em grão para chá. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 20g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega*		100
27	ERVILHA EM CONSERVA, embalagemde 200g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: ervilha e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Amostra para teste*		100
28	EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Amostra para teste*	UNIDADE	2000
29	FARELO DE TRIGO (fibra de trigo), produto 100% integral. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega*		500
30	FARINHA DE AVEIA, produto obtido da moagem de grãos integrais da aveia. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega*		600
31	FARINHA DE MANDIOCA, sem adição de outros ingredientes. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem plástica contendo lQUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega		500
32	FARINHA DE MILHO FINA, acondicionada em embalagem plástica contendo 1 QUILO. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega		300
33	FARINHA DE MILHO MÉDIA, acondicionada em embalagem plástica contendo 1 QUILO. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega*		400
34	FARINHA TRIGO ESPECIAL, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem de papel contendo 1 QUILO. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega. Amostra para teste*		500
35	FARINHA TRIGO INTEGRAL, tipo 1. Acondicionada em embalagem de papel contendo 1 QUILO. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega *		200
36	FARINHA DE ARROZ Ingredientes: farinha de arroz, amido de milho, sais minerais, vitaminas, Sem açucar e aromatizante, contendo glúten, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados (Tipo mucilon ou nutrilon). Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Amostra para teste*		500
37	FARINHA LACTEA, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, vitaminas, minerais. Sem açucar, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio Amostra para teste*		500
38	FEIJÃO MACASSAR BRANCO TIPO 1 _ Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a		1500

	resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem plástica atóxica de 1 QUILO, fardo com 30 QUILO.	
39	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1QUILO. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Amostra para teste*	1500
40	FEIJÃO PRETO, tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1QUILO. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Amostra para teste*	1000
41	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, embalagem contendo no mínimo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega*	100
42	FERMENTO QUIMICO INSTANTÂNEO PARA BOLOS, embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega*	100
43	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 1, a base de proteínas lácteas, para lactentes até o 6° mês, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Acondicionado em latas contendo 800g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 8 meses no momento da entrega.*	2000
44	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2, a base de proteínas lácteas, para lactentes a partir do 6° mês, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Acondicionado em latas contendo 800g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 8 meses no momento da entrega*	2000
45	FLOCÃO DE MILHO -Flocos de milho précozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g a 1QUILO, sacos sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante. Embalagem selada de 500g a 1 QUILO. Amostra para teste*	7000
46	FLOCOS DE MILHO-Flocos de milho pré- cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. em sacos plásticos trans sacos plásticos transparentes sacos plásticos transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante. Embalagem selada de 500g.Fardos de 15QUILO Amostra para teste*	3000
47	GRANOLA contendo no mínimo os seguintes ingredientes: aveia em flocos, uva passa, gérmen de trigo e flocos de milho. Isento de açúcar. Embalagem contendo no mínimo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Amostra para teste*	100
48	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no	8000

	momento da entrega. Embalagem de 200g, ausência de vazamentos, ou quaisquer outras características impróprias ao consumo. Amostra para teste*	
49	LEITE UHT LONGA VIDA INTEGRAL, acondicionado em embalagem de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega.* Amostra para teste*	2000
50	LEITE UHT SEM LACTOSE, acondicionado em embalagem contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.*	2000
51	LINHAÇA, acondicionada em embalagens de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega*	50
52	LOURO EM FOLHAS SECAS, acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega*	50
53	MANTEIGA SEM SAL, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares.Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega. Amostra para teste	600
54	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.*	500
55	MASSA TIPO CONCHA, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.*	2000
56	MASSA TIPO CONCHINHA, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricanteProduto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.*	1000
57	MASSA TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	2000
58	MACARRÃO TIPO ESPAGHETTI Longo fino, embalagem primária em pacotes de 500 g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas, COM OVOS, registrono Ministério da Saúde, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	4000
59	MEL PURO acondicionado em embalagem de 1 QUILO. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. *	100
60	MELADO BATIDO, produto 100% natural. Acondicionado em embalagem de 1QUILO. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.*	50
61	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Embalagem de polietileno de baixa densidade. De 500g a 1QUILO.	1000
62	MILHO PARA CANJICA produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho provenientes da espécie (Zea Mays, L.) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação	1000

	mecânica ou manual (degerminação). Os grãos podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno		
	de baixa densidade. De 500g a 1QUILO.		
63	MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem de 200g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Amostra para teste*		200
64	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.Pacote 500g.	PACOTE	200
65	ÓLEO DE SOJA acondicionado em embalagem plástica de 900 ml do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* Amostra para teste*		1500
66	ORÉGANO SECO, sem mofos, em embalagem plástica atóxica, contendo no mínimo 10g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.		100
67	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA COM SOJA (LEITE DE SOJA), sem sabor, isento de açúcar. Deverá possuir como principal ingrediente proteína de soja. Deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais. Produto isento de lactose. Acondicionado em embalagem de no mínimo 300g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica		100
68	POLVILHO AZEDO, acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.*		50
69	POLVILHO DOCE, acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.		50
70	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Soja Texturizada (sabor carne e frango) - Ingredientes: Proteína de Soja texturizada Prazo de validade miníma de 12 meses e informações nutricionais. Embalada em filme de poliester e polietileno com 500g. Amostra para teste*		3000
71	MANTEIGA DA TERRA ou manteiga de garrafa o produto gorduroso nos estados líquido e pastoso, obtido a partir do creme de leite pasteurizado, pela eliminação quase total da água, mediante processo tecnologicamente adequado de primeira qualidade, com registro no Ministério da AgricuLITROura. Embalagem de 200 g a 500gramas. Amostra para teste*		500
72	SAL FINO IODADO, acondicionado em embalagem de 1 QUILO. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.*		2000
73	SUCO DE UVA INTEGRAL, sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de uva. Sem aditivos alimentares. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Deverá possuir registro no Ministério da AgricuLITROura. Amostra para teste*		1000
74	VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.*		1000

75	VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no		500
	momento da entrega.		
76	XEREM . Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g.	PACOTE	2000
77	ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para a consumo*		300
78	ABACAXI PÉROLA frutas firmes, casca íntegra, sem machucados internos e externos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 1,3QUILO.		400
79	ALFACE CRESPA inteiro, folhas integras, frescas e limpas, pesando no mínimo 300g cada unidade tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Amostra para teste*		100
80	ALHO - Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Amostra para teste*		90
81	BANANA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Amostra para teste*		5000
82	BATATA DOCE, íntegras, frescas, isenta de rachaduras ou machucados primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.		400
83	BATATA INGLESA, nova, firmes e sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca lisa, em boas condições de consumo, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.		700
84	BERGAMOTA POKAN unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações.		300
85	BETERRABA unidades de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, com ausência de folhas.	QUILO	300
86	BRÓCOLIS, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g.		100
87	CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1QUILO do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de frigorífico com no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Entrega diária conforme cronograma* Amostra para teste*		2000
88	CARNE BOVINA DE 2ª, paleta, sem osso, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1QUILO do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de frigorífico com SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Entrega diária conforme cronograma* Amostra para teste*		2000
89	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª, isenta de sebo, cartilagens, nervos e ossos, com no máximo 15% de gordura. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1QUILO do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de frigorífico com no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá		2000

	realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Entrega conforme cronograma*Amostra para teste*		
90	CARNE DE FRANGO TIPO COXA/SOBRECOXA, produto congelado sem acumulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009.		2000
	Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Amostra para teste*		
91	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM PELE E SEM OSSO, produto congelado sem acumulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Amostra para teste*		1000
92	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvctransparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n° 304 de 22/04/96 e 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n° 105 de 19/05/99.Amostra para teste*		1000
93	CEBOLA unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.		900
94	CEBOLINHA Folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Amostra para teste*		100
95	CENOURA, legume inteiro, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. Sem folhas, primeira, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	QUILO	800
96	CHUCHU, unidades de tamanho médio, integras, frescas, sem rachaduras ou perfurações. De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.		500
97	COENTRO _ De Primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos em maços de 500 g de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Amostra para teste*	QUILO	200
98	COUVE FLOR unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g.	UNIDADE	100
99	COUVE FOLHA folhas frescas, firmes e limpas. Cada molho deverá pesar no mínimo 400g. Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.		300
100	FÍGADO BOVINO resfriado ou congelado em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Amostra para teste*		1000
101	Frango resfriado inteiro, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas; Amostra para teste*	QUILO	3000
102	GOIABA VERMELHA Primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos	QUILO	4000

	oriUNIDADEo de manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.		
103	GOMA DE TAPIOCA FRESCA _ Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Amostra para teste*		200
104	INHAME _ De boa qualidade, fresco, compacto e firme, , livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEos do manuseio e transporte uniforme de aproximadamente 1 QUILO. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa		1000
105	IOGURTE NATURAL INTEGRAL deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 170g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste*		2000
106	IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma.*		2000
107	IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.*		500
108	KIWI, produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, sem perfurações, fruta limpa.	QUILO	50
109	LARANJA DO CÉU, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, e não deve apresentar casca murcha.	QUILO	500
110	LARANJA SUCO nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.		600
111	LIMÃO unidades de tamanho médio, íntegras, frescos, sem perfurações.	QUILO	500
112	MAÇÃ ARGENTINA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g		100
113	MAÇÃ FUGI frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g		100
114	MAMÃO FORMOSA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 2QUILO		500
115	MAMÃO TIPO HAVAÍ _ com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com Aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujicidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa -		500
116	MANGA, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.		500
117	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Amostra para teste*		600

118	MELANCIA, fruta firme e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar no mínimo 10QUILO. Amostra para teste*		2000
119	MELÃO PAULISTA, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.		1000
120	NATA, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de no mínimo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega.		100
121	OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega.		2000
122	PEPINO SALADA unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	QUILO	100
123	PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g		100
124	PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo.	QUILO	400
125	POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Amostra para teste*		1000
126	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. De isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Amostra para teste*		1000
127	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU _ Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Amostra para teste*		1000
128	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA _ Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Amostra para teste*		1000
129	PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.		200
130	QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a		200

	temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com		
	validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. *		
131	REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve	UNIDADE	50
	pesar no mínimo 1QUILO.		
132	REPOLHO VERDE, unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve	UNIDADE	50
	pesar no mínimo 1,5QUILO.		
133	RÚCULA, folhas integras e não murcha. Cada unidade deve pesar no	UNIDADE	100
	mínimo 250g.		
134	SALSA /CEBOLINHA folhas verdes, frescas e limpas.	UNIDADE	100
135	TOMATE, grau médio de amadurecimento, firmes, integros, sem manchas	QUILO	900
	e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas	-	
	condições de consumo.		
136	UVA PASSA PRETA sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição	PACOTE	200
	de outros ingredientes. embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo		
	contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional,		
	validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6		
	meses no momento da entrega.		
137	VAGEM, integras, livre de manchas ou partes estragadas	QUILO	50
138	AMEIXA SECA ameixa preta desidratada sem caroço.Selecionada,	PACOTE	200
	isenta de contaminação. A embalagem de 100g deve conter a validade		
	de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério		
	competente Amostra para teste*		
139	GELEIA DE FRUTA - Composto 100% Fruta ,embalagem de 250g ,Rótulo	UNIDADE	200
	contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional,		
	validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6		
	meses no momento da entrega. Amostra para teste*		

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo III.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo III.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.0 prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.A vigência do respectivo contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

6.0.DO REAJUSTAMENTO

- 6.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

7.0.DO PAGAMENTO

- 7.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 7.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o

direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

10.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX \div 100) \div 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2021

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Santa Teresinha/PB.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL, sacarose obtida a partir do caldo de cana-deaçúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no		PACOTE	4000	UNIT.	TOTAL
	momento da entrega* AçúCAR MASCAVO embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega*		QUILO	1000		
	ALMONDEGAS AO MOLHO, almôndegas arredondadas, íntegra de consistência própria, a base de: carne bovina sem osso, água, farinha de rosca, proteína texturizada de soja, cebola, leite em pó, condimento para almôndegas, sal, alho, pimenta branca. Molho: molho ao sugo, água, tomate, amido modificado, óleo de soja, caldo de carne e alho. Lata com no máximo 420g. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.		LITRO	1500		

4	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo	CAIXA	300	
_	extraído de milho (Zeamaya, L.)			
	fabricados a partir de matérias			
	_			
	primas sãs e limpas, isentas de			
	matéria terrosa, fungos e parasitos,			
	livre de umidade, fermentação ou			
	ranço. O amido deve produzir ligeira			
	crepitação quando comprimido entre			
	os dedos.Acondicionado em embalagem			
	caixa de papelão,original da			
	fábrica. peso de 500G. Rotulagem			
	contendo no mínimo as seguintes			
	informações: denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Prazo de validade mínimo			
	de 6 meses, contados da data de			
	entrega do produto*			
_			000	
5	AMIDO DE MILHO COM AROMA NATURAL DE	CAIXA	300	
	BAUNILHA Enriquecido com vitaminas			
	e mineral, para o preparo de mingaus			
	contendo: AMIDO, AÇÚCAR,			
	(A,B1,B3,B6,B12,C, ÁCIDO F ÓLICO),			
	MINERAIS (FERRO E ZINCO), AGENTE DE			
	FIRMEZA, FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATI			
	ZANTE MORANGO E CORANTE DE			
	URUCUM.Sabor tradicional. A			
	embalagem deverá conter			
	externamente, os dados de			
	identificação e procedência,			
	informações nutricionais, número de			
	lote, quantidade do produto, número			
	de registro ,data de			
	fabricaçãoDeverá apresentar validade			
	mínima de 10 (dez) meses a partir da			
	data de entrega. Resolução CNNPA nº			
	12, de 1978.Embalagem de 200g			
6	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado	QUILO	4000	
6	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado	QUILO	4000	
6	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1	QUILO	4000	
6	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo	QUILO	4000	
6	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações:	QUILO	4000	
6	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto,	QUILO	4000	
6	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações:	QUILO	4000	
6	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional,	QUILO	4000	
6	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e	QUILO	4000	
6	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade	QUILO	4000	
6	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da	QUILO	4000	
	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega*			
7	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da	QUILO	4000	
	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega*			
	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem			
	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto.			
·	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as			
	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação			
	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as			
	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação			
	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade,	Quilo		
	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com	Quilo		
	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento	Quilo		
·	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega*	Quilo	500	
·	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento	Quilo		
7	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe	QUILO	500	
7	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em	QUILO	500	
7	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO	QUILO	500	
7	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo no	QUILO	500	
7	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO	QUILO	500	
7	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo no	QUILO	500	
7	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto,	QUILO	500	
7	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional,	QUILO	500	
7	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e	QUILO	500	
7	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade	QUILO	500	
7	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e	QUILO	500	
7	12, de 1978.Embalagem de 200g ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	QUILO	500	
7	ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega*	QUILO	3000	
7	ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo 5 produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem	QUILO	3000	
7	ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega*	QUILO	3000	
7	ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo 5 produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem contendo no mínimo 200g do produto.	QUILO	3000	
7	ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as	QUILO	3000	
7	ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação	QUILO	3000	
7	ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela	QUILO	3000	
7	ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega* ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega* AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação	QUILO	3000	

	peso, lote e fabricante. Produto com			
	validade mínima de 4 meses no momento			
	da entrega*			
10	BICARBONATO DE SÓDIO, produto para	PACOTE	50	
10	fins alimentícios. Acondicionado em	IACOIE	30	
	embalagem plástica contendo no			
	mínimo 100g do produto. Rotulagem			
	contendo no mínimo as seguintes			
	informações: denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 4 meses no momento da			
	entrega*			
11	2	PACOTE	500	
11	BISCOITO DE ARROZ, produto a base de	PACOTE	300	
	arroz. Isento de glúten e gordura			
	trans. Acondicionado em embalagem			
	plástica contendo no mínimo 150g do			
	produto. Rotulagem contendo no			
	mínimo as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	1 1 1			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 4 meses no momento da			
	entrega. Amostra para teste*			
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL.	PACOTE	2000	
	Deverá conter farinha trigo integral			
	como ingrediente principal. Produto			
	isento de gordura trans. Não poderá			
	conter gordura vegetal hidrogenada			
	em sua composição. Deverá ser			
	informado de forma clara na lista de			
	ingredientes o tipo de gordura			
	utilizada. Produto sem lactose.			
	Acondicionado em embalagens de 400g.			
	Rotulagem contendo no mínimo as			
	seguintes informações: denominação			
	do produto, ingredientes, tabela			
	nutricional, prazo de validade,			
	peso, lote e fabricante. Produto com			
	F ,			
	no mínimo 4 meses de validade no			
	momento da entrega. Amostra para			
	teste*			
13	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, isento de	PACOTE	3000	
	gordura trans. Não poderá conter			
	gordura vegetal hidrogenada em sua			
	composição. Deverá ser informado de			
	forma clara na lista de ingredientes			
	o tipo de gordura utilizada.			
	Embalagem plástica contendo 400g.			
	Rotulagem contendo no mínimo as			
	seguintes informações: denominação			
	do produto, ingredientes, tabela			
	nutricional, prazo de validade,			
	peso, lote e fabricante. Produto com			
	validade mínima de 4 meses no momento			
	da entrega. Amostra para teste*			
1 /	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL, isento de	D3.00.00	2000	
14	· ·	PACOTE	2000	
	gordura trans. Não poderá conter			
	gordura vegetal hidrogenada em sua			
	composição. Deverá ser informado de			
	forma clara na lista de ingredientes			
	o tipo de gordura utilizada.			
	Embalagem plástica contendo 400g.			
	Rotulagem contendo no mínimo as			
	seguintes informações: denominação			
	do produto, ingredientes, tabela			
	nutricional, prazo de validade,			
	peso, lote e fabricante. Produto com			
	validade mínima de 4 meses no momento	The state of the s		
	validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Amostra para teste*			
15	da entrega. Amostra para teste*	OUTIO	1000	
15	da entrega. Amostra para teste* CACAU EM PÓ, produto 100% natural.	QUILO	1000	
15	da entrega. Amostra para teste* CACAU EM PÓ, produto 100% natural.	QUILO	1000	

	contendo 1QUILO. Rotulagem contendo			
	no mínimo as seguintes informações:			
	-			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 4 meses no momento da			
	entrega*			
16	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, produto 100%	UNIDADE	50	
1 0		ONIDIA	50	
	natural, sem adição de outros			
	ingredientes. Acondicionado em			
	embalagem de vidro ou lata contendo			
	no mínimo 200g do produto. Rotulagem			
	contendo no mínimo as seguintes			
	informações: denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	1 3			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 6 meses no momento da			
	entrega*			
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Café puro,	UNIDADE	400	
	torrado e moído , em ponto de torra			
	e granulometria habitual,			
	1 7			
	procedentes de grãos sãos, limpos e			
	sadios, isentos de impurezas.Pacote			
	de alumínio revestido internamente			
	com filme plástico, vedado			
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
	termomecanicamente em ambiente a			
	VACUO PURO (aLITROo vácuo), com peso			
	líquido de 250 gramas, rotulado no			
	aspecto qualitativo, quantitativo e			
	com prazo de validade, marca			
	comercial, procedência de			
	fabricação, número do registro no			
	órgão competente, atendendo as			
	disposições da legislação em vigor.			
18	CHARQUE BOVINO- Charque ponta de	UNIDADE	3000	
10		ONIBILE	3000	
	agulha. Preparado com Carne bovina			
	ponta de agulha de boa qualidade			
	salgada, curada, seca, de			
	consistência firme, com cor, cheiro			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	e sabor próprios, isento de sujidades			
	, parasitas e materiais estranhos,			
	embalada à vácuo, em sacos plásticos			
	transparentes e atóxicos , limpos ,			
	não violados, resistentes, que			
	garantam a integridade do produto até			
	o momento do consumo, embalados em			
	·			
	caixa de papelão limpa, íntegra e	1		
	resistente. A embalagem deverá			
	conter externamente os dados de			
	identificação e procedência,			
	identificação e procedência, informação nutricional, número do			
	identificação e procedência,			
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do			
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar			
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir			
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE			
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir			
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE			
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O			
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no			
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a			
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no			
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da			
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao			
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao Nacional de Normas e Padroes Para			
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao			
19	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao Nacional de Normas e Padroes Para	UNIDADE	100	
19	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao Nacional de Normas e Padroes Para Alimentos - Cnnpa. Amostra para teste	UNIDADE	100	
19	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao Nacional de Normas e Padroes Para Alimentos - Cnnpa. Amostra para teste CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica,	UNIDADE	100	
19	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao Nacional de Normas e Padroes Para Alimentos - Cnnpa. Amostra para teste	UNIDADE	100	
19	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao Nacional de Normas e Padroes Para Alimentos - Cnnpa. Amostra para teste CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica,	UNIDADE	100	
19	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao Nacional de Normas e Padroes Para Alimentos - Cnnpa. Amostra para teste CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 25 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as	UNIDADE	100	
19	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao Nacional de Normas e Padroes Para Alimentos - Cnnpa. Amostra para teste CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 25 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação	UNIDADE	100	
19	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao Nacional de Normas e Padroes Para Alimentos - Cnnpa. Amostra para teste CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 25 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela	UNIDADE	100	
19	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao Nacional de Normas e Padroes Para Alimentos - Cnnpa. Amostra para teste CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 25 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação	UNIDADE	100	
19	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao Nacional de Normas e Padroes Para Alimentos - Cnnpa. Amostra para teste CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 25 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade,	UNIDADE	100	
19	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao Nacional de Normas e Padroes Para Alimentos - Cnnpa. Amostra para teste CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 25 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com	UNIDADE	100	
19	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao Nacional de Normas e Padroes Para Alimentos - Cnnpa. Amostra para teste CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 25 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento	UNIDADE	100	
19	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na UNIDADE requisitanteC/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo, O Produto devera ter registro no Ministerio da Saude e Atender a Portaria 451/97 do Ministerio Da Saude e a Resolucao 12/78 Da Comissao Nacional de Normas e Padroes Para Alimentos - Cnnpa. Amostra para teste CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 25 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com	UNIDADE	100	

20	CHOCOLATE EM PÓ, Mínimo de 50% de	PAC	OTE 2000	
	cacau, composição: cacau em pó e			
	lecitina de soja, estabilizante			
	apresentar amostra e ficha			
	técnica.Acondicionado em embalagem			
	plástica contendo no mínimo 10UILO do			
	produto. Rotulagem contendo no			
	-			
	mínimo as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Fabricado de acordo com			
	a legislação do CNNPA. Deverá			
	apresentar validade mínima de			
	6(seis) meses a partir da data de			
	entrega. Isento de aromatizantes,			
	emulsificante e aroma artifical			
	Amostra para teste			
21	COCO RALADO produto obtido do fruto	IINTI	DADE 200	
	-	01111	200	
	do coqueiro (Cocos nucifera), por			
	processo tecnológico adequado e			
	separado parcialmente da emulsão			
	óleo/água (leite de coco) por			
	processos mecânicos.			
0.0			10EE	
22	COLORAU EM PÓ, composto pela mistura	PAC	OTE 2000	
	do fubá ou farinha de mandioca com o			
	urucum. Pode possuir a adição de sal.			
	Acondicionado em embalagem plástica			
	de 500g. Rotulagem contendo no mínimo			
	as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 4 meses no momento da			
	entrega. Amostra para teste*			
0.2		*****	0000	
23	COMINHO MOIDO.Cominho moído extraído	UNII	DADE 2000	
	de sementes de cominho de primeira			
	qualidade, puro, com aspecto, cor,			
	cheiro, sabor característicos, sem			
	, , ,			
	parasitas e larvas. Embalagem de			
	100g, em sacos plásticos			
	transparentes e atóxicos, limpos não			
	violados, resistentes que garantam a			
	integridade do produto até o momento			
	do consumo. Acondicionados em fardos			
	lacrados. A embalagem deverá conter			
	externamente os dados de			
	identificação e procedência,			
	1			
	informação nutricional, número do			
	lote, data de validade, quantidade do			
	produto. O produto deverá apresentar			
	validade mínima de 05 (cinco) meses			
	a partir da data de entrega na			
] 1			
	UNIDADE requisitante. O tempero deve			
	ser constituído de matéria prima de			
	boa qualidade e apresentar aspecto,			
	cor, cheiro e sabor característico do			
	produto de acordo com as normas			
	-			
	vigentes. validade de no mínimo 06 a			
	01 ano, com dizeres de rotulagem,			
	data de fabricação. De acordo com a			
	rdc n°276/2005.Embalages de 100gr			
	seladas de fabrica, validade minima			
	de 06meses após a entrega e impressas			
	nas embalagens. Amostra para teste			
24	CRAVO DA ÍNDIA, acondicionada em	TINIT	DADE 100	
1 - 1	, ,	01111		
	embalagem plástica, atóxica,			
	contendo no mínimo 15 g.Rotulagem			
	contendo no mínimo as seguintes			
	informações: denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
1				
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	Tablicance: Trodaco com variadac			

	mínima de 6 meses no momento da			
	entrega*			
25	CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA), produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional,	UNIDADE	1000	
	prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega*			
26	ERVA DOCE em grão para chá. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 20g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega*	UNIDADE	100	
27	ERVILHA EM CONSERVA, embalagemde 200g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: ervilha e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Amostra para teste*	UNIDADE	100	
28	EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Amostra para teste*	UNIDADE	2000	
29	FARELO DE TRIGO (fibra de trigo), produto 100% integral. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega*	PACOTE	500	
30	FARINHA DE AVEIA, produto obtido da moagem de grãos integrais da aveia. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega*	UNIDADE	600	
31	FARINHA DE MANDIOCA, sem adição de outros ingredientes. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes	QUILO	500	

	informações: denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 3 meses no momento da			
	entrega			
32	FARINHA DE MILHO FINA, acondicionada	OULLO	300	
32	· ·	QUILO	300	
	em embalagem plástica contendo 1			
	QUILO. Rotulagem contendo no mínimo			
	as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 3 meses no momento da			
	entrega			
2.2		0	4.0.0	
33	FARINHA DE MILHO MÉDIA,	QUILO	400	
	acondicionada em embalagem plástica			
	contendo 1 QUILO. Rotulagem contendo			
	no mínimo as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 3 meses no momento da			
	entrega*			
34	FARINHA TRIGO ESPECIAL, tipo 1,	QUILO	500	
	enriquecida com ferro e ácido fólico.			
	Acondicionada em embalagem de papel			
	contendo 1 QUILO. Rotulagem contendo			
	no mínimo as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 2 meses no momento da			
	entrega. Amostra para teste*			
35	FARINHA TRIGO INTEGRAL, tipo 1.	QUILO	200	
	Acondicionada em embalagem de papel			
	contendo 1 QUILO. Rotulagem contendo			
	no mínimo as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 2 meses no momento da			
	entrega *			
36	FARINHA DE ARROZ Ingredientes:	UNIDADE	500	
	farinha de arroz, amido de milho,			
	sais minerais, vitaminas, Sem açucar			
	e aromatizante, contendo glúten, em			
	pó, acondicionado em lata ou depósito			
	plástico apropriados, hermeticamente			
	fechados (Tipo mucilon ou nutrilon).			
	Devendo ser fabricada a partir de			
	matérias sãs e limpas, isentas de			
	matérias terrosas e parasitos. Não			
	poderão estar úmidas, fermentadas ou			
	rançosas. Amostra para teste*			
37	FARINHA LACTEA, sabor natural,	UNIDADE	500	
	ingrediente: farinha de trigo			
	enriquecida com ferro e ácido fólico,			
	leite em pó integral, vitaminas,			
	minerais. Sem açucar, sal e			
	aromatizantes, contendo glúten.			
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
	Valor nutricional em 35g - mínimo 24g			
	de carboidratos, 4g de proteína e			1
	2,5g de lipídio Amostra para			
38	2,5g de lipídio Amostra para	QUILO	1500	
38	2,5g de lipídio Amostra para teste* FEIJÃO MACASSAR BRANCO TIPO 1 _	QUILO	1500	
38	2,5g de lipídio Amostra para teste* FEIJÃO MACASSAR BRANCO TIPO 1 Embalado em sacos plásticos,	Oniro	1500	
38	2,5g de lipídio Amostra para teste* FEIJÃO MACASSAR BRANCO TIPO 1 Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades,	Oniro	1500	
38	2,5g de lipídio Amostra para teste* FEIJÃO MACASSAR BRANCO TIPO 1 Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em	QUITO	1500	
38	2,5g de lipídio Amostra para teste* FEIJÃO MACASSAR BRANCO TIPO 1 Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades,	QUILO	1500	

	identificação, procedência,			
	informações nutricionais, número de			
	lote, quantidade do produto. Deverá			
	apresentar validade mínima de 05			
	(cinco) meses a partir da data de			
	entrega. De acordo com a resolução			
	12/78 da cnnpa.Embalagem plástica			
	atóxica de 1 QUILO, fardo com 30			
	OUILO.			
	~			
39	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de	QUILO	1500	
	mofos, carunchos e sujidades.			
	Acondicionado em embalagem plástica			
	de 1QUILO. Rotulagem contendo no			
	mínimo as seguintes informações:			
	, ,			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 3 meses no momento da			
	entrega. Amostra para teste*			
4.0			4000	
40	FEIJÃO PRETO, tipo 1, isento de	QUILO	1000	
	mofos, carunchos e sujidades.			
	Acondicionado em embalagem plástica			
	de 1QUILO. Rotulagem contendo no			
	mínimo as sequintes informações:			
	, ,			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 3 meses no momento da			
	entrega. Amostra para teste*			
41	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO,	UNIDADE	100	
	embalagem contendo no mínimo 500g do			
	produto. Rotulagem contendo no			
	mínimo as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 6 meses no momento da			
	entrega*			
4.0	2	11317 7 7 7 7	1.00	
42	FERMENTO QUIMICO INSTANTÂNEO PARA	UNIDADE	100	
	BOLOS, embalagem contendo no mínimo			
	100g do produto. Rotulagem contendo			
	no mínimo as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 6 meses no momento da			
	entrega*			
43	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 1, a base de	UNIDADE	2000	
13		ONTDADE	2000	
	proteínas lácteas, para lactentes			
	até o 6° mês, enriquecida com ferro,			
	isenta de sacarose, com adição de			
	vitaminas, minerais e			
	oligoelementos. Acondicionado em			
	latas contendo 800g do produto.			
	Rotulagem contendo no mínimo as			
	seguintes informações: denominação			
	do produto, ingredientes, tabela			
	nutricional, prazo de validade,			
	peso, lote e fabricante. Produto com			
	validade mínima de 8 meses no momento			
	da entrega.*			
4.4	-	TINIT D 2 DD	2000	
44	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2, a base de	UNIDADE	2000	
	proteínas lácteas, para lactentes a			
	partir do 6º mês, enriquecida com			
	ferro, isenta de sacarose, com adição			
	de vitaminas, minerais e			
	oligoelementos. Acondicionado em			
	latas contendo 800g do produto.			
1	Rotulagem contendo no mínimo as			I
	seguintes informações: denominação			
	seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela			

	nutricional, prazo de validade,			
	peso, lote e fabricante. Produto com			
	validade mínima de 8 meses no momento			
	da entrega*			
45	FLOCÃO DE MILHO -Flocos de milho pré-	PACOTE	7000	
10	cozido, tipo flocão, amarelo, com	1110012	7000	
	aspecto, cor, cheiro e sabor próprios			
	·			
	fermentação, ranço, isento de			
	sujidades, parasitas e larvas.			
	Embalagem de 500g a 1QUILO, sacos			
	sacos plásticos transparentes			
	plásticos transparentes e atóxicos,			
	tampos não violados, resistentes que			
	garantam a integridade do produto até			
	o momento do consumo, acondicionado			
	em fardos lacrados. A embalagem			
	deverá conter externamente os dados			
	de identificação e procedência,			
	informação nutricional, nº do lote,			
	data de validade, quantidade do			
	produto. O produto deverá apresentar			
	validade mínima de 06 (Seis) meses a			
	partir da data de entrega na UNIDADE			
	requisitante. Embalagem selada de			
	500g a 1 QUILO. Amostra para teste*			
46	FLOCOS DE MILHO-Flocos de milho pré-	PACOTE	3000	
40	cozido, amarelo, com aspecto, cor,	LACOID	3000	
	cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço,			
	isento de sujidades, parasitas e			
	larvas. Embalagem de 500g. em sacos			
	plásticos trans sacos plásticos			
	transparentes sacos plásticos			
	transparentes parentes e atóxicos,			
	limpos não violados, resistentes que			
	garantam a integridade do produto até			
	o momento do consumo acondicionados			
	em fardos lacrados . A embalagem			
	deverá conter externamente os dados			
	de identificação e procedência,			
	informação nutricional, número do			
	lote, data de validade, quantidade do			
	produto. O produto deverá apresentar			
	validade mínima de 06 (seis) meses a			
	partir da data de entrega na UNIDADE			
	requisitante. Embalagem selada de			
	500g.Fardos de 15QUILO Amostra para			
	teste*			
47	GRANOLA contendo no mínimo os	PACOTE	100	
1 .	sequintes ingredientes: aveia em	1110011		
	flocos, uva passa, gérmen de trigo e			
	flocos de milho. Isento de açúcar.			
	Embalagem contendo no mínimo 1QUILO			
	do produto. Rotulagem contendo no			
	mínimo as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 4 meses no momento da			
	entrega.Amostra para teste*			
48	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido	PACOTE	8000	
	por desidratação do leite de vaca			
	integral. Composto 100% de leite. Sem			
	adição de açúcar, soro e aditivos			
	alimentares. Rotulagem contendo no			
	mínimo as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Registro no SIM, CISPOA			
	ou SIF. Produto com validade mínima			
	de 4 meses no momento da entrega.			
	Embalagem de 200g,ausência de			

	vazamentos, ou quaisquer outras			
	características impróprias ao			
	consumo.Amostra para teste*			
4.0		TIMDO	2000	
49	LEITE UHT LONGA VIDA INTEGRAL,	LITRO	2000	
	acondicionado em embalagem de 1			
	litro. Rotulagem contendo no mínimo			
	as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Registro no SIM, CISPOA			
	ou SIF. Produto com validade mínima			
	de 60 dias no momento da entrega.*			
	Amostra para teste*			
F.O.	-	T. T	0000	
50	LEITE UHT SEM LACTOSE, acondicionado	LITRO	2000	
	em embalagem contendo 1 litro.			
	Rotulagem contendo no mínimo as			
	seguintes informações: denominação			
	do produto, ingredientes, tabela			
	nutricional, prazo de validade,			
	peso, lote e fabricante. Registro no			
	SIM, CISPOA ou SIF. Produto com			
	validade mínima de 60 dias no momento			
	da entrega. Destinado a atender			
	alunos portadores de estado ou			
	condição de saúde específica.*			
51	LINHAÇA, acondicionada em embalagens	PACOTE	50	
	de 500g. Rotulagem contendo no mínimo			
	as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 2 meses no momento da			
	entrega*			
52	LOURO EM FOLHAS SECAS, acondicionado	UNIDADE	50	
	em embalagem contendo mínimo 5g do			
	produto. Rotulagem contendo no			
	mínimo as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 4 meses no momento da			
	entrega*			
53	MANTEIGA SEM SAL, deverá possuir como	UNIDADE	600	
00	primeiro ingrediente creme de leite	ONIBIBE	000	
	pasteurizado. Isenta de aditivos			
	alimentares.Rotulagem contendo no			
	mínimo as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	1			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 2 meses no momento da			
	entrega Amostra para teste			
Ε Λ	entrega. Amostra para teste	D7.0000	EOO	
54	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos,	PACOTE	500	
54	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g.	PACOTE	500	
54	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos,	PACOTE	500	
54	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as	PACOTE	500	
54	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação	PACOTE	500	
54	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela	PACOTE	500	
54	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade,	PACOTE	500	
54	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela	PACOTE	500	
54	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade,	PACOTE	500	
54	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no	PACOTE	500	
	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.*			
	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* MASSA TIPO CONCHA, com ovos,	PACOTE	2000	
54	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.*			
	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* MASSA TIPO CONCHA, com ovos,			
	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* MASSA TIPO CONCHA, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as			
	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* MASSA TIPO CONCHA, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação			
	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* MASSA TIPO CONCHA, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela			
	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* MASSA TIPO CONCHA, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade,			
	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* MASSA TIPO CONCHA, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com			
	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* MASSA TIPO CONCHA, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade,			

56	MASSA TIPO CONCHINHA, com ovos,	PACOTE	1000	
	acondicionada em embalagem de 500g.			
	Rotulagem contendo no mínimo as			
	seguintes informações: denominação			
	do produto, ingredientes, tabela			
	nutricional, prazo de validade,			
	peso, lote e fabricanteProduto com			
	validade mínima de 6 meses no momento			
	da entrega.*			
57	MASSA TIPO PARAFUSO, com ovos,	PACOTE	2000	
"	acondicionada em embalagem de 500g.	1110012	2000	
	Rotulagem contendo no mínimo as			
	1			
	seguintes informações: denominação			
	do produto, ingredientes, tabela			
	nutricional, prazo de validade,			
	peso, lote e fabricante. Produto com			
	validade mínima de 6 meses no momento			
	da entrega.			
58	MACARRÃO TIPO ESPAGHETTI Longo fino,	PACOTE	4000	
	embalagem primária em pacotes de 500			
	g, inviolados, sem presença de			
	insetos ou impurezas, COM OVOS,			
	registrono Ministério da Saúde,			
	validade mínima de 120 dias da data			
	de entrega do produto.			
59	MEL PURO acondicionado em embalagem	OUILO	100	
09	de 1 QUILO. Rotulagem contendo no	AOITO	100	
	mínimo as sequintes informações:			
	7			
	, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Registro no SIM, CISPOA			
	ou SIF. Produto com validade mínima			
	de 3 meses no momento da entrega. *			
60	MELADO BATIDO, produto 100% natural.	QUILO	50	
	Acondicionado em embalagem de			
	1QUILO. Rotulagem contendo no mínimo			
	as seguintes informações:			
	denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 3 meses no momento da			
	entrega.*			
61	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ Milho	PACOTE	1000	
0.1	seco processado em grãos crus,	PACOIE	1000	
	1 2			
	inteiros, para o preparo de mungunzá,			
	com aspectos, cor, cheiro e sabor			
	próprio livre de fertilizantes,			
	sujidades, parasitas, larvas e			
	detritos animais ou vegetais,			
	acondicionados em saco plástico			
	resistente. A embalagem deve conter			
	a validade de no mínimo 06 a 01			
	ano.Embalagem de polietileno de			
	baixa densidade. De 500g a 1QUILO.			
62	MILHO PARA CANJICA produto dos grãos	PACOTE	1000	
	ou pedaços dos grãos de milho			
	provenientes da espécie (Zea Mays,			
	L.) que apresentam ausência parcial			
	ou total do gérmen, em função do			
	processo de escarificação mecânica			
	ou manual (degerminação).Os grãos			
	podem ser de cor branca ou amarela,			
	de primeira qualidade, beneficiado,			
	polido, limpo; isento de sujidades,			
	parasitas e larvas. Embalagem de			
	polietileno de baixa densidade. De			
	500g a 1QUILO.			
63	MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem de	PACOTE	200	
	200g (peso drenado). Deverá possuir			
	como ingredientes: milho verde e			
	água. Sem adição de sal. Isento de			
	aditivos alimentares. Rotulagem			
	contendo no mínimo as seguintes			

informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Amostra para teste* 64 MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados PACOTE		
prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Amostra para teste*		
fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Amostra para teste*		
fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Amostra para teste*		
mínima de 6 meses no momento da entrega. Amostra para teste*		
entrega. Amostra para teste*		
64 MILHO PARA PIPOCA tipo I, preparados PACOTE	0.00	
	200	
com matérias primas sãs, limpas,		
isentas de matérias terrosas e		
parasitos e de detritos animais ou		
vegetais com no máximo de 15% de		
umidade.Pacote 500g.		
65 ÓLEO DE SOJA acondicionado em UNIDADE	1500	
embalagem plástica de 900 ml do	1300	
produto. Rotulagem contendo no		
mínimo as seguintes informações:		
denominação do produto,		
ingredientes, tabela nutricional,		
prazo de validade, peso, lote e		
fabricante. Produto com validade		
mínima de 3 meses no momento da		
entrega* Amostra para teste*		
66 ORÉGANO SECO, sem mofos, em embalagem UNIDADE	100	
plástica atóxica, contendo no mínimo		
10g. Rotulagem contendo no mínimo as		
seguintes informações: denominação		
do produto, ingredientes, tabela		
nutricional, prazo de validade,		
peso, lote e fabricante. Produto com		
validade mínima de 6 meses no momento		
da entrega.		
67 PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA COM SOJA UNIDADE	100	
(LEITE DE SOJA), sem sabor, isento de		
açúcar. Deverá possuir como		
principal ingrediente proteína de		
soja. Deverá ser enriquecido com		
vitaminas e minerais. Produto isento		
de lactose. Acondicionado em		
embalagem de no mínimo 300g.		
Rotulagem contendo no mínimo as		
seguintes informações: denominação		
do produto, ingredientes, tabela		
nutricional, prazo de validade,		
peso, lote e fabricante. Produto com		
validade mínima de 6 meses no momento		
da entrega. Destinado a atender		
alunos portadores de estado ou		
condição de saúde específica		
68 POLVILHO AZEDO, acondicionado em PACOTE	50	
embalagem plástica de 500g.		
Rotulagem contendo no mínimo as		
seguintes informações: denominação		
do produto, ingredientes, tabela		
nutricional, prazo de validade,		
peso, lote e fabricante. Produto com		
validade mínima de 6 meses no momento		
da entrega.*		
69 POLVILHO DOCE, acondicionado em PACOTE	50	
embalagem plástica de 500g.		
Rotulagem contendo no mínimo as		
seguintes informações: denominação		
do produto, ingredientes, tabela		
nutricional, prazo de validade,		
peso, lote e fabricante. Produto com		
validade mínima de 6 meses no momento		
da entrega.	2222	
70 PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, obtida PACOTE	3000	
por processamento tecnológico		
adequado, a partir de farinha de soja		
desengordurada, proteína isolada de		
soja e proteína concentrada de soja.		
Deve apresentar umidade máxima de 8%		1
e proteína em base seca mínima de		

	Soja texturizada Prazo de validade			
	miníma de 12 meses e informações			
	nutricionais.Embalada em filme de			
	poliester e polietileno com 500g.			
	Amostra para teste*			
71	MANTEIGA DA TERRA ou manteiga de	UNIDADE	500	
	garrafa o produto gorduroso nos			
	estados líquido e pastoso, obtido a			
	partir do creme de leite			
	pasteurizado, pela eliminação quase			
	total da água, mediante processo			
	tecnologicamente adequado de			
	primeira qualidade, com registro no			
	AgricuLITROura.Embalagem de 200 g a			
	500gramas. Amostra para teste*			
72	SAL FINO IODADO, acondicionado em	QUILO	2000	
	embalagem de 1 QUILO. Rotulagem			
	contendo no mínimo as seguintes			
	informações: denominação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 6 meses no momento da			
	entrega.*			
73	SUCO DE UVA INTEGRAL, sem adição de	LITRO	1000	
"	açúcar. Composto 100% de suco de uva.	11110	-000	
	Sem aditivos alimentares. Pronto			
	para consumo, acondicionado em			
	<u>+</u>			
	embalagens adequadas de no mínimo 1			
	litro. Rótulo contendo identificação			
	do produto, ingredientes, tabela			
	nutricional, validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 6 meses no momento da			
	entrega.Deverá possuir registro no			
	and the contract of the contra			
	Ministério da AgricuLITROura.			
	Amostra para teste*			
74		UNIDADE	1000	
74	Amostra para teste*	UNIDADE	1000	
74	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem	UNIDADE	1000	
74	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes	UNIDADE	1000	
74	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto,	UNIDADE	1000	
74	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional,	UNIDADE	1000	
74	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e	UNIDADE	1000	
74	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade	UNIDADE	1000	
74	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da	UNIDADE	1000	
	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.*			
74	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem	UNIDADE	500	
	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem			
	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes			
	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto,			
	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional,			
	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e			
	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional,			
	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e			
	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade			
	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.			
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM. Enriquecido com ferro e ácido	UNIDADE	500	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UNIDADE	500	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por	UNIDADE	500	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g.	UNIDADE	2000	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g. ABACATE, unidades de tamanho médio,	UNIDADE	500	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g. ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde	UNIDADE	2000	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM . Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g. ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou	UNIDADE	2000	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM . Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g. ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão.	UNIDADE	2000	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g. ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado	UNIDADE	2000	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM . Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g. ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para a consumo*	UNIDADE PACOTE QUILO	2000	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g. ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para a consumo* ABACAXI PÉROLA frutas firmes, casca	UNIDADE	2000	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM . Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g. ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para a consumo* ABACAXI PÉROLA frutas firmes, casca íntegra, sem machucados internos e	UNIDADE PACOTE QUILO	2000	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g. ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para a consumo* ABACAXI PÉROLA frutas firmes, casca íntegra, sem machucados internos e externos. Grau de amadurecimento	UNIDADE PACOTE QUILO	2000	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM . Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g. ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para a consumo* ABACAXI PÉROLA frutas firmes, casca íntegra, sem machucados internos e	UNIDADE PACOTE QUILO	2000	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g. ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para a consumo* ABACAXI PÉROLA frutas firmes, casca íntegra, sem machucados internos e externos. Grau de amadurecimento	UNIDADE PACOTE QUILO	2000	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g. ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para a consumo* ABACAXI PÉROLA frutas firmes, casca íntegra, sem machucados internos e externos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo. Cada	UNIDADE PACOTE QUILO	2000	
75	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g. ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para a consumo* ABACAXI PÉROLA frutas firmes, casca íntegra, sem machucados internos e externos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo	UNIDADE PACOTE QUILO	2000	
75 76 77	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g. ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para a consumo* ABACAXI PÉROLA frutas firmes, casca íntegra, sem machucados internos e externos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 1,3QUILO. ALFACE CRESPA inteiro, folhas	UNIDADE PACOTE QUILO UNIDADE	300	
75 76 77	Amostra para teste* VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.* VINAGRE DE MAÇÃ sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. XEREM. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), substâncias essenciais no combate à anemia por carência de ferro. Embalagem 500 g. ABACATE, unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para a consumo* ABACAXI PÉROLA frutas firmes, casca íntegra, sem machucados internos e externos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 1,3QUILO.	UNIDADE PACOTE QUILO UNIDADE	300	

	e coloração uniforme, devendo ser bem			
	desenvolvida, firme e intacta,			
	isenta de material terroso e unidade			
	externa anormal, livre de resíduos de			
	fertilizantes sujidades, parasitas e			
	larvas, sem danos físicos e mecânicos			
	oriUNIDADEos do manuseio e			
	transporte de acordo com a resolução			
	12/78 da cnnpa.Amostra para teste*			
80	ALHO - Graúdo do tipo comum, cabeça	OUILO	90	
	inteira fisiologicamente	QUILO	30	
	1			
	desenvolvido, com bulbos curados,			
	sem chocamento, danos mecânicos ou			
	causado por pragas de acordo com a			
	resolução 12/78 da cnnpa .Amostra			
	para teste*			
81	BANANA Em pencas, de primeira	QUILO	5000	
01	qualidade, tamanho e coloração	QUILO	3000	
	uniforme, com polpa firme e intacta,			
	devendo ser bem desenvolvida, sem			
	danos físicos e mecânicos			
	oriUNIDADEos do manuseio e			
	transporte, acondicionada em pencas			
	integra de acordo com a resolução			
	12/78 da cnnpa.Amostra para teste*			
00		07777.0	400	
82	BATATA DOCE, integras, frescas,	QUILO	400	
	isenta de rachaduras ou machucados			
	primeira qualidade, tamanho grandes			
	ou médios, uniformes, inteiros, sem			
	ferimentos ou defeitos, casca lisa e			
	com brilho, sem corpos estranhos ou			
	terra aderidos à superfície externa.			
	de acordo com a resolução 12/78 da			
	cnnpa.			
83	BATATA INGLESA, nova, firmes e sem	QUILO	700	
	brotos, grau médio de			
	amadurecimento, casca lisa, em boas			
	condições de consumo, lavada,			
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
	tamanho grande ou médio, uniforme,			
	inteira, sem ferimentos ou defeitos,			
	firmes e com brilho, sem corpos			
	estranhos ou terra aderida à			
	superfície externa de acordo com a			
	resolução 12/78 da cnnpa .			
84	BERGAMOTA POKAN unidades de tamanho	OUILO	300	
0 1	médio, frutas firmes, sem machucados	QUILO	300	
	internos e externos, grau médio de			
	amadurecimento, isento de			
	perfurações.			
85	BETERRABA unidades de tamanho médio,	QUILO	300	
	tubérculos firmes, sem machucados			
	internos e externos, com ausência de			
	folhas.			
0.0		IINTDADD	100	
86	BRÓCOLIS, molhos frescos e limpos,	UNIDADE	100	
	com cor característica e uniforme,			
	sem machucados internos e externos.			
	sem machucados internos e externos.			
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g.	OUTLO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras.	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1QUILO do produto. Rótulo contendo procedência do produto,	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1QUILO do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1QUILO do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1QUILO do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo lQUILO do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de frigorífico com no SIM, CISPOA ou	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1QUILO do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de frigorífico com no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1QUILO do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de frigorífico com no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1QUILO do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de frigorífico com no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1QUILO do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de frigorífico com no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo	QUILO	2000	
87	sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g. CARNE BOVINA DE 1ª, alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1QUILO do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de frigorífico com no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica	QUILO	2000	

	78/2009. Entrega diária conforme			
	cronograma* Amostra para teste*			
88	CARNE BOVINA DE 2ª, paleta, sem osso,peças inteiras. Produto fresco, entregue refrigerado. Deverá ser	QUILO	2000	
	acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1QUILO do produto. Rótulo contendo			
	procedência do produto, identificação do frigorífico de			
	origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de frigorífico com SIM, CISPOA ou SIF.			
	O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo			
	refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria			
	78/2009. Entrega diária conforme cronograma* Amostra para teste*		0.000	
89	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª, isenta de sebo, cartilagens, nervos e ossos, com no máximo 15% de gordura. Produto	QUILO	2000	
	fresco, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens			
	plásticas transparentes contendo 1QUILO do produto. Rótulo contendo procedência do produto,			
	identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de			
	deverá ser proveniente de frigorífico com no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para			
	entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica			
	assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Entrega conforme cronograma*Amostra para teste*			
90	CARNE DE FRANGO TIPO COXA/SOBRECOXA, produto congelado sem acumulo de	QUILO	2000	
	líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 10UILO do			
	produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações:			
	denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do			
	produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a			
	temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de			
91	2 meses a contar da data de entrega. Amostra para teste* CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM PELE	QUILO	1000	
	E SEM OSSO, produto congelado sem acumulo de líquidos em seu interior.			
	Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo no			
	mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional,			
	prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no			
	SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou			
	caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme			
	Portaria 78/2009. Validade mínima de			

	2 meses a contar da data de entrega.			
	Amostra para teste*			
92	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, tiras,	QUILO	1000	
	resfriada, no máximo 10% de sebo e			
	gordura, cor aspecto, cor, cheiro e			
	sabor próprios, subdividida			
	embalagem em filme pvctransparente			
	ou saco plástico transparente,			
	contendo identificação do produto,			
	marca do fabricante, prazo de			
	validade, marcas e carimbos			
	oficiais, de acordo com as portarias			
	do ministério da agricultura, Dipoa			
	n° 304 de 22/04/96 e 145 de 22/04/98			
	da resolução da anvisa nº 105 de			
	19/05/99.Amostra para teste*			
93	CEBOLA unidades de tamanho médio,	QUILO	900	
	íntegras, frescas e limpas. Não			
	brotada, sem danos fisiológicos ou			
	mecânicos, uniforme, sem ferimentos			
	ou defeitos, tenra e com brilho,			
	turgescentes, intactas, firmes e bem			
	desenvolvidos de acordo com a			
	resolução 12/78 da cnnpa .			
94	CEBOLINHA Folhas interinas, com	OUILO	100	
J 1	talo, graúdas, sem manchas, com	20170	100	
	coloração uniforme, turgescentes,			
	intactas, firmes e bem			
	desenvolvidas, maço aproximadamente			
	300g (sem raízes) de acordo com a			
	resolução 12/78 da cnnpa. Amostra			
0.5	para teste*		0.00	
95	CENOURA, legume inteiro, isenta de	QUILO	800	
	folhas, unidades de tamanho médio,			
	integras, frescas sem rachaduras ou			
	perfurações. Sem folhas, primeira,			
	uniforme, sem ferimentos ou			
	defeitos, tenras, sem corpos			
	estranhos ou tenros aderida à			
	superfície externa de acordo com a			
	resolução 12/78 da cnnpa.			
96	CHUCHU, unidades de tamanho médio,	QUILO	500	
	integras, frescas, sem rachaduras ou			
	perfurações. De primeira, tamanho e			
	colorações uniformes, livres de			
	materiais terrosos, sem danos			
	físicos e mecânicos oriUNIDADEos do			
	manuseio e transporte de acordo com			
	a resolução 12/78 da cnnpa.			
97	COENTRO _ De Primeira qualidade	QUILO	200	
	hortaliça classificada como verdura			
	cor verde fresca aspecto e sabor			
	próprio, isenta de sinais de			
	apodrecimento, sujidades e materiais			
	terrosos em maços de 500 g de acordo			
	com a resolução 12/78 da			
	cnnpa.Amostra para teste*			
98	COUVE FLOR unidades de tamanho médio,	UNIDADE	100	
	integras, frescas, flores firmes e			
	limpas. Cada unidade deverá pesar no			
	mínimo 400g.			
99	COUVE FOLHA folhas frescas, firmes e	UNIDADE	300	
J J	limpas. Cada molho deverá pesar no	ONIDADE	300	
	mínimo 400g. Tipo manteiga de tamanho			
	médio, talo verde ou roxo, inteiros,			
	coloração uniforme e sem manchas bem			
	The state of the s			
	desenvolvida, firme e intacta,			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	isenta de material terroso e umidade			
	isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades,			
	isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos			
	isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEos do manuseio			
	isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEos do manuseio e transporte de acordo com a			
	isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.			
100	isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEos do manuseio e transporte de acordo com a	QUILO	1000	

	Aspecto próprio, não amolecida e nem			
	pegajosa, cor própria sem manchas			
	esverdeadas, cheiro e sabor próprio,			
	com ausência de sujidades, parasitos			
	e larvas.Amostra para teste*			
101	Frango resfriado inteiro, sem pés,	QUILO	3000	
	pescoço e vísceras, com aspecto cor			
	e cheiro próprios, sem manchas, pele			
	completa ausência de penas e penugem			
	e parasitas; Amostra para teste*			
102	GOIABA VERMELHA Primeira, com	OUILO	4000	
102	aspecto, cor, cheiro e sabor próprio,	QUILU	1000	
	com polpas firmes e intactas,			
	tamanhas e coloração uniformes,			
	devendo ser bem desenvolvidas e			
	maduras, isentas de enfermidades,			
	material terroso, umidade externa			
	anormal, isenta de fertilizantes,			
	sujidades, parasitas e larvas, sem			
	danos físicos e mecânicos			
	oriUNIDADEo de manuseio e			
	transporte. De acordo com a resolução			
	12/78 da cnnpa.			
103	GOMA DE TAPIOCA FRESCA Primeira	PACOTE	200	
	qualidade, lavada e peneirada, livre			
	de impurezas. Embalada em saco			
	plástico resistente e transparente,			
	contendo nome e endereço do			
	fabricante, data de fabricação e			
	prazo de validade de acordo com a			
	resolução 12/78 da cnnpa. Amostra			
	para teste*			
104	INHAME _ De boa qualidade, fresco,	QUILO	1000	
	compacto e firme, , livre de			
	materiais terrosos, sem danos			
	físicos e mecânicos oriUNIDADEos do			
	manuseio e transporte uniforme de			
	aproximadamente 1 QUILO. de acordo			
	com a resolução 12/78 da cnnpa			
105	IOGURTE NATURAL INTEGRAL deverá	UNIDADE	2000	
100	possuir nos ingredientes somente	ONIBILE	2000	
	leite e fermento lácteo.			
	Acondicionado em embalagem plástica			
	contendo no mínimo 170g do produto.			
	Rotulagem contendo no mínimo as			
	seguintes informações: denominação			
	do produto, ingredientes, tabela			
	nutricional, prazo de validade,			
	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no			
	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do			
	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá			
	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou			
	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá			
	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou			
	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a			
	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme			
	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.			
	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra			
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste*	IINT DA DE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá	UNIDADE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente	UNIDADE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos.	UNIDADE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1	UNIDADE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo	UNIDADE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações:	UNIDADE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto,	UNIDADE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional,	UNIDADE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto,	UNIDADE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional,	UNIDADE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e	UNIDADE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para	UNIDADE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo	UNIDADE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica	UNIDADE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no	UNIDADE	2000	
106	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Amostra para teste* IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica	UNIDADE	2000	

	a contar da data de entrega. Entrega			
	conforme cronograma.*			
107	IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir	UNIDADE	500	
	como primeiro ingrediente leite.			
	Sabores diversos, com polpa de fruta.			
	Produto destinado a alunos com intolerância a lactose.			
	Acondicionado em embalagem			
	individual contendo no máximo 170g.			
	Rotulagem contendo no mínimo as			
	seguintes informações: denominação			
	do produto, ingredientes, tabela			
	nutricional, prazo de validade,			
	peso, lote e fabricante. Registro no			
	SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá			
	realizado em veículo refrigerao ou			
	caixa térmica assegurando a			
	temperatura no recebimento conforme			
	Portaria 78/2009. Validade mínima de			
	15 dias a contar da data de entrega.			
	Entrega conforme cronograma.			
	Destinado a atender alunos			
	portadores de estado ou condição de saúde específica.*			
108	KIWI, produto in natura, unidades de	OUILO	50	
100	tamanho médio, fruta firme, grau	501110	30	
	médio de amadurecimento, sem			
	machucados internos e externos, sem			
	perfurações, fruta limpa.			
109	LARANJA DO CÉU, nova, de 1ª	QUILO	500	
	qualidade, grau de amadurecimento			
	médio, com casca sã, sem rupturas, e não deve apresentar casca murcha.			
110	LARANJA SUCO nova, de 1ª qualidade,	OUILO	600	
110	grau médio de amadurecimento, sem	00110	000	
	machucados internos e externos,			
	apresentando boas condições de			
	consumo.			
111	LIMÃO unidades de tamanho médio,	QUILO	500	
	integras, frescos, sem perfurações.			
112	MAÇÃ ARGENTINA frutas firmes e limpas, grau médio de	QUILO	100	
	limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados			
	internos e externos, apresentando			
	boas condições de consumo. Cada			
	unidade deve pesar em torno de 150g			
113	MAÇÃ FUGI frutas firmes e limpas,	QUILO	100	
	grau médio de amadurecimento, sem			
	machucados internos e externos,			
	apresentando boas condições de			
	consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g			
114	MAMÃO FORMOSA frutas firmes e limpas,	QUILO	500	
	grau médio de amadurecimento, sem	20110	- 0 0	
	machucados internos e externos,			
	apresentando boas condições de			
	consumo. Cada unidade deve pesar em			
	torno de 2QUILO		500	
115	MAMÃO TIPO HAVAÍ _ com 80 a 90% de	QUILO	500	
	maturação, frutos de tamanho médio, com Aproximadamente 400g, no grau			
	máximo de evolução no tamanho, aroma			
	e sabor da espécie, sem ferimentos ou			
	defeitos, firmes e com brilho livre			
	de sujicidades, parasitas e larvas,			
	de acordo com a resolução 12/78 da			
	cnnpa -			
116	MANGA, frutas firmes e limpas, grau	QUILO	500	
	médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos,			
	macmacados milenios e externos,			
	apresentando boas condições de			
	apresentando boas condições de consumo.			
117		UNIDADE	600	

Botulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Amostra para tester					
do produto, ingredience, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade ninima de 30 (trinta) dias e contar da data de entrega. Amostra para de validade ninima de 30 (trinta) dias e contar da data de entrega. Amostra para de validade minima de 30 (trinta) dias e contar da data de entrega. Amostra para para para para para para para p		Rotulagem contendo no mínimo as			
do produto, ingredience, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade ninima de 30 (trinta) dias e contar da data de entrega. Amostra para de validade ninima de 30 (trinta) dias e contar da data de entrega. Amostra para de validade minima de 30 (trinta) dias e contar da data de entrega. Amostra para para para para para para para p					
nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade ainima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Amostro paro teste* 118 MELANCIR, fruta firme e limpas, grau médic de amadurecimento, sem apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar no ninimo 10gUILO. Amostra paro teste* 119 MELÃO PAULSTR, frutas firme e e limpas, grau médic de amadurecimento, sem achucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. 120 NATA, deverá possuir como primeiro ingreciente creme leite e mentione de substante de limpas, grau médic de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. 120 NATA, deverá possuir como primeiro ingreciente creme leite e mentione de sem e mentione de leite e leite e leite e mentione de leite e leite e leite e leite e leite e lei					
peso, lote e fabricante, Validade minima de 30 (trita) dies a conter da data de entrega. Amostra para tester de la contenta del contenta de la contenta del contenta de la contenta del contenta de la contenta de la contenta de la contenta del contenta de la contenta del contenta de la contenta de la contenta de la conten					
minima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Amostra para teste* MELANCIA, fruta firme e limpas, grau médio de amadurecimento, sem hachucados internos e externo, apresentando boas condições de ninimo 100/ILO. Amostra para teste* 119 MELÃO PAULSTA, frutas firmes e limpas, grau médio de umadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. 120 NATA, deverá possuir como primeiro increnos e externos, apresentando boas condições de consumo. 120 NATA, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite parteurinado. Rondicionada em Morulagem contendo no minimo as reguintes informacões: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIT. O transporte do produto para entrega deverá peroperatura no recebimento conforme portaria 78/2009, validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 1.21 OVOS DE GALINIA, tipo 2, fescoa, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse film. Rotulagem capacidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse film. Rotulagem capacidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse film. Rotulagem capacidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse film. Rotulagem capacidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse film. Rotulagem capacidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse film. Rotulagem capacidades de papel descartável ou plástica específico para esse film. Rotulagem capacidades de para de contar da data de contar da partir de frutas, selectionada, contendo para partir de fruta					
da data de entrega. Amostra para tostoto de la constanta de la compania de la compania de la compania de la constanta de la co		F :			
Leste* QUILO 2000		mínima de 30 (trinta) dias a contar			
Leste* QUILO 2000		da data de entrega. Amostra para			
MELANCIA, fruta firme s limpas, grau médio de amodurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar no minimo 100ULO. Monestra para teste! 119 MELÃO PAULISTA, frutas firmes e limpas, come machucados e externos, assemble de amodurecimento, sem machucado boas condições de consumo. 120 NATA, deverá possuir como primeiro inquediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de no minimo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, inquedientes, tabela nutricional, prazo de validade, sim, cisão de validade, sim, cisão a usua de emperatura no recebimento conforme portaria 78/2009, validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINRA, tipo 2, frescos, grandes, intelnos, sem rachadoras específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as conforme portaria 78/2009, validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINRA, tipo 2, frescos, grandes, intelnos, sem rachadoras específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registor no STM, CISPOA ou STF. Validade minima de 15 distributos de contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registor no STM, CISPOA ou STF. Validade minima de 15 distributos de amodurecimento, em basa condições de consumo. Cada unidade deve pesar em rachaduras ou perfurações: 122 PERFINO SALADA unidade deve pesar em rachaduras ou perfurações. 123 PESA frutas firmes e limpas, grau médio de amodurecimento, em basa condições de consumo. Cada unidade deve pesar em rorror de 150g de pesar em rachaduras de conservatos à nebalagem de 1 di guito pasteurizado, podendo ou não conter adição de açuera. Ausente de contaminação, conteúdo do metero referiera		,			
medio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar no minimo 1000IIO. Amostra para teste* 119 MEIRO FAUDISTA, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados boas condições de consumo. 120 MATA, deverá possuir como primeiro dos ingresentando hoas condições de consumo presentando hoas condições de consumo presentando hoas condições de consumo. 120 MATA, deverá possuir como primeiro ingresiente creme de leite pasteurizado, Acondicionada em embalagens de no minimo 250g. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e febricante. Registro no 31M, CISPOR OU SIF. O transporte do produte pura entrega deverá caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartavel ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contrendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, prizo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOR ou SIF. Validade mínima de 15 (quince) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perforações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau medio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 124 PEMENDA VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLDA DE ROTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, não dendem ou conter da dação de acutardas de conteninação, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açuer rausente de substâncias estranhas. Froduto compelado, mão farmentado e com care refigiração do conter adição de açuer rausente de substâncias estranhas. Froduto compelado, mão farmentado e com care refigiração do cas de isopor	110		27777	0.0.0.0	
machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar no minimo 100UID. Amostro para teste* 119 MELÃO FABUISTA, frutas firmes e limpas, grau médio de amaduracimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. 120 NATA, deverá possuir como primeiro ingredientes creme de leite membriagem de contenta no minimo as sequintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado en veiculo refrigerao ou caixa termica assegurando a temperatura no recebimento conforme Porturia 78/2009. Validade minima de 15 días a contar de data de entrega. 121 OVOS DE GALIMA, tipo 2, frescos, suidades, papel descartável ou plástica específico para esses fina Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validades alondarionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fina Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 quince) días a contar de data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, praco de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 quince) días a contar de data de entrega contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante sema rechaduras ou presentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em como de 1500 per deve do de consumo. Cada unidade deve pesar em como de 1501 per deve do deve consumo. 123 PODA DE FRUTA SABOR CAJA produto obido a partur de frutas, selecionada, ocentedo inquido pasteurizado, podendo ou não conter a	118		QUILO	2000	
apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar no minimo 100UIDO. Amostra para teste* 119 MELBO FARLISTA, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. 120 NATA, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagena de no minimo 250g. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nurricional, prizo de validade, gouldo produto, ingredientes, tabela nurricional, prizo de validade, gouldo produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica ausegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2002, Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINIM, tipo 2, freacos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujúdades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse film. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, lugredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso lote e fabricante. Registro no SIR, CISTOS (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPRO SALADA unidades integras, freucas sem rachaduras ou perfurações: contar da data de entrega. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem anchucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g pra unidade em conterna de		médio de amadurecimento, sem			
apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar no minimo 10gUILO. Amostra para teste* 119 MILÃO PAULISTA, frutas firmes e limpas, grau medio de amadurecimento sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. 120 NATA, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de no minimo 250g. Rotulagem contendo mo minimo as seguintes informações: denominoção do produto, ingredientes, tabela peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto pura entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionade em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fina Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, lugredientes, tabela para produto, lugredientes, tabela para produto, lugredientes, tabela mitritonal, preson es validade mandras de 15 quinze) descartável ou plástica específico para esses fina Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, lugredientes, tabela mitritonal, preson esta de consumo contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, lugredientes, tabela mitritonal, preson esta de contura da data de entrega. 122 PERIN SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PERA Frutas firmes e limpas, grau medio de amadurecimento, sem achucados internos e externos, appresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g grau medio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g produto congelação, não fermentado e sem conservantes. A enhalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo do a 01 ano, com os registros obrigatorios do ministerio competente. Deverá ser transportado en		machucados internos e externos,			
consumo. Cada unidade deve pesar no minimo 10QUILO. Amostra para teste* 119 MELRO FAULISTA, frutas firmes e limpas, grau medio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. 120 NATA, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalageans de no minimo 250g. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Reglatro no SIM, CISPOA DO SIT. O transporte do produto para entrega deverá realizade em veirulo esfrigerao ou se portaria 78/2009. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINIM, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartavel ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quince) dias a contar da data de entrega. 122 PERNO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PERA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em corno de 150g per de consumo. Cada unidade deve pesar em corno de 150g perfurações. 124 PERNO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 125 PERA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em corno de 150g perfurações. 125 PORDA DE FRUTA SABOR CAJA produto deve congelado, não fermentado en minimo de se Ol ano, com os registros obrigatorios do ministério competente. Deverá ser transportado en carror refrigeraçado ou con de isopor de consumo de maceror refrigeraçado ou con de isopor		anresentando hoas condições de			
minimo 100UILO. Amostra para teste* 119 MELKO PAULISTA, frutas firmes e 119 minas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. 120 NATA, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de no minimo 250g. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, SIM, CISFOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em velculo refrigerac ou caixa térmica asseguranda a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote Estrito validade, neco lote suritações. Sem achaduras ou perfurações: sem rachaduras ou perfurações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote entrega. 122 FEFIN SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações; demandades de entrega. 123 FERA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDER, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDER, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 FOLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada. isenta iquido pesteurizado, podendo ou não conter adição de açucar. masente conservantes. A embalagem de i QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatorios de ministério competente. Deverá ser transportado em caror erfrigerado ou cxx de isopor		1 2			
MELAO FAULISTA, frutas firmes e limpas, grau médio de anadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.		- I			
limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. 120 NATA, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de no mínimo 250g. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISFOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerac ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2003. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as sequintes informações denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISFOA ou primer distore de fabricante. Registro mo SIM, CISFOA ou primer de validade mínimo ad sequintes informações denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade mínimo ad sequintes a contar da data de externos, and data de externos, and data de externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesa em rachadurac ou perfurações. 122 PEFINO SALADA unidades integras, presentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesa em torno de 150g 124 FERNIÑA VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 FOLDA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.contendo liquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açucar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de l QUILO deve conter a validade de no mínimo de a O1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado en cara refrigerado ou exa de isopor		-			
anadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. 120 NATA, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de no minimo 250g. Rotulegem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF, O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/20D9. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINIA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinse) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PERA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem nachucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PINBNIÃO VENDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PINBNIÃO VENDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 125 POLDA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação conteúdo liquido pasteurizado, podendo ou não conter de substâncias estranhas. Produto congelado, não fementado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatorios do ministério competante. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cax de isopor	119	MELÃO PAULISTA, frutas firmes e	QUILO	1000	
anadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. 120 NATA, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de no minimo 250g. Rotulegem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF, O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/20D9. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINIA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinse) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PERA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem nachucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PINBNIÃO VENDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PINBNIÃO VENDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 125 POLDA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação conteúdo liquido pasteurizado, podendo ou não conter de substâncias estranhas. Produto congelado, não fementado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatorios do ministério competante. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cax de isopor		limpas, grau médio de			
internos e externos, apresentando boas condições de consumo. 120 NATA, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagems de no minimo 250g. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, interiors, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica especifico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIR, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 guitante. Registro no SIR, CISPOA ou SIF. Validade minima de 16 guitante. Registro no SIR, CISPOA ou SIF. Validade minima de 18 guitante. Registro no SIR, CISPOA ou SIF. Validade minima de 18 guitante. Registro no SIR, CISPOA ou SIF. Validade minima de 18 guitante. Registro no SIR, CISPOA ou SIF. Validade minima de 18 guitante. Registro no SIR, CISPOA ou SIF. Validade minima de 18 guitante. Registro no SIR, CISPOA ou SIF. Validade minima de 18 guitante. Registro no SIR, CISPOA ou SIF. Validade minima de 18 guitante de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 FERRA frutas firmes e limpas, grau medio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 125 FOLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto dotado a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação, conteúdo inquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de aquiar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não femmentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo de contra de contendo competante. Deve		1 1 . 3			
boas condições de consumo. 120 NATA, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de no minimo 250g. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizade em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Fortaria 78/209. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINIM, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 120 PSPN 00 SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 121 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PSPN 00 SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 123 PSRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 190g 124 PIMBNIÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 2 da unidade deve pesar em torno de 190g 124 PIMBNIÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 2 da unidade deve pesar em torno de 190g 124 PIMBNIÃO VERDE, grau médio de amadurecimento de sentence de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatorios do ministério competente. Deverá ser transportudo em carro refrigerado ou cxs de isopor		·			
NATA, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de no mínimo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em vectuolo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebinento conforme Portaria 78/2009. Validade minima de 15 dias a contra da data da entrega. DZ grandes, interiors, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contro de maldade, peso litre e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIT. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de mira de 15 (quinze) dias a contar da data de mira de 15 (quinze) dias a contar da data de mira de 15 (quinze) dias a contar da data de mira de 15 (quinze) dias a contar da data de mira de 10 (quinze) dias a contar da data de mira de 10 (quinze) dias a contar da data de mira de 10 (quinze) dias a contar da data de mira de 10 (quinze) dias a contar da data de madurecimento, sem machurados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PINNYÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada,		· · ·			
ingrediente creme de leite pasteurizado. Accondicionada em embalagens de no minimo 250g. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Fortaria 78/2009. Validade minima de li dias a contar da data da entrega. 210 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, interior, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações: perfurações: de madurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando hoas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo liquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açucar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentade e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórics do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cas de isopor		-			
ingrediente creme de leite pasteurizado. Accondicionada em embalagens de no minimo 250g. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Fortaria 78/2009. Validade minima de li dias a contar da data da entrega. 210 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, interior, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações: perfurações: de madurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando hoas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo liquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açucar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentade e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórics do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cas de isopor	120	NATA, deverá possuir como primeiro	UNIDADE	100	
pasteurizado. Acondicionada em embalagens de no minimo 250g. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade minima de 15 días a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, fresos, grandes, interios, sem tachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, pracoides validade, peso, lorce Fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) días a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PERA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PEMENTAO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 16 partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo pasteurizado, podendo ou não conter adição de açucar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentade e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatorios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cas de isopor					
embalagens de no mínimo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, interiors, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica especifico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) disa s contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações: 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo liquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açucar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não ferementado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros ob ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cox de isopor					
Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produte para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa témmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portarla 78/2009. Validade minima de 15 dias a contar da data de entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação conteúdo liquido pasteurizado, podendo un não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não ferementado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou oxe de isopor		F			
seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 20 OVOS DE GALINNA, tipo 2, frescos, grandes, intelioros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica especifico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉPA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em contenidade deve pesar em contenidade de partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açucar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigrerado ou vox de isopor					
do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebinento conforme Portaria 78/200. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 125 PODA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo liquido pasteurizado, podendo ou ña conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros ob rigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigierado ou oxe de isopor		Rotulagem contendo no mínimo as			
do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebinento conforme Portaria 78/200. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 125 PODA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo liquido pasteurizado, podendo ou ña conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros ob rigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigierado ou oxe de isopor		seguintes informações: denominação			
nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em velculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, es externos, apresentando pasteurizado, podendo ou fiquido pasteurizado, podendo ou fiquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPAO uN SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em velculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica especifico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (guinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de accumento de sem torno de accumento de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade minima de 13 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em adurecimento, em consumo. Cada unidade deve pesar em consumo. Cada unidade de consumo. Cada unidade de consumo. Cada unidade de consumo. Cada unidade de consumo. Cada unidad		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica especifico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIEMINÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIEMSTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo liquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cox se di sopor		SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do			
caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GAINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações: 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo liquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs de isopor		produto para entrega deverá			
caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GAINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações: 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo liquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs de isopor		realizado em veículo refrigerao ou			
temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade minima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMBNTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		-			
Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega. 121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PERA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açucar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem connervantes A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministerio competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
121 OVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPON ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		_			
121 DVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Salada produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		Portaria 78/2009. Validade mínima de			
121 DVOS DE GALINHA, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Salada produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		15 dias a contar da data da entrega.			
grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as sequintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor	121		DZ.	2000	
sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de l QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor	121		52	2000	
de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEFINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PĒRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxx de isopor		12			
especifico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPON ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxx de isopor		de papel descartável ou plástica			
contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPON ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxx de isopor					
informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto de consumo. 126 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açûcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade minima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo liquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substância estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		ingredientes, tabela nutricional,			
ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		prazo de validade, peso, lote e			
ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÉRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		fabricante, Registro no SIM, CISPOA			
(quinze) dias a contar da data de entrega. 122 PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
entrega. 122 PEFINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
PEPINO SALADA unidades integras, frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		1 2			
frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		entrega.			
frescas sem rachaduras ou perfurações. 123 PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor	122	PEPINO SALADA unidades integras.	QUILO	100	
perfurações. 123 PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		- 1			
PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor	123	PERA frutas firmes e limpas, grau	QUILO	100	
machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		médio de amadurecimento, sem			
apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
torno de 150g 124 PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
PIMENTÃO VERDE, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		-			
amadurecimento, em boas condições de consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor	124	PIMENTÃO VERDE, grau médio de	QUILO	400	
consumo. 125 POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
POLPA DE FRUTA SABOR CAJA produto obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
obtido a partir de frutas, selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor	105		011110	1000	
selecionada, isenta de contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor	143		OUTTO	1000	
contaminação.conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		selecionada, isenta de			
pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		contaminação.conteúdo líquido			
adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		· · ·			
substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
congelado, não fermentado e sem conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
conservantes.A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		congelado, não fermentado e sem			
deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor		conservantes.A embalagem de 1 OUILO			
06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor					
em carro refrigerado ou cxs de isopor		obrigatórios do ministério			
em carro refrigerado ou cxs de isopor					
		competente. Deverá ser transportado			
		em carro refrigerado ou cxs de isopor			

Secretaria da Sadde de mordo com a presolução 12/78 de compa. Amostra para teste. 126 POLFA BURIA SADOA ACENCIA. 127 POLFA DE FRUTA SADOA ACENCIA. 128 POLFA DE SENCE SADOA ACENCIA. 128 POLFA DE SENCE SADOA ACENCIA. 129 POLFA DE SENCE SADOA ACENCIA. 129 POLFA DE FRUTA SADOA ACENCIA. 120 POLFA DE FRUTA SADOA ACENCIA. 120 POLFA DE FRUTA SADOA CAUU CAU CAU CAU CAU CAU CAU CAU CAU C					
para teste* 126 POIDA DE FRUTA SANGR ACERGIA Selecionada, isenta de contaminação. A embolagem de 1 QUITO deve conter a validade de no mínimo 06 a QI ano, com os registros obrigatorios do transportado em carro refrigerado en cxx. De isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sande da acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para teste* 127 POIDA DE FRUTA SANGR CAU Selecionada, isenta de conceminação. A embolagem de 1 QUITO deve conter a com os registros obrigatorios do mínistério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado en com se registros obrigatorios do mínistério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado en cox. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Badde. De acordo com a registros formas compa. Amostra para teste* 128 POIDA DE FRUTA SANGR COIDA ROBINA EN SANGRA COIDA ROB		Secretaria da Saúde de acordo com a			
FOLEA DE FRUTA SABOR ACEROIA Selectomada, isent de contaminação A embulagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do minimatério competent. Deverá ser transportado em Carro Peffigerado ou vigente de Secretaria da Sabde de acordo com a resolução 12/78 do ennos. Amostra para teste*		resolução 12/78 da cnnpa. Amostra			
Selectionada, isenta de conteninação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministerio competente. Deverá ser transportado em caro refrigerado ou cas. De isopor conforme legislação vivoto do montre para teste* 127 POLFA DE FRUTA SAGO CAJU Selectomada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em caro refrigerado ou cas. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sadot. De compa. Amostra para teste; 128 POLFA DE FRUTA SAGOR CAJU Selectomada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em caro refrigerado ou cas. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sadot. De centos a registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em caro refrigerado ou cas. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sadot. De com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em caro refrigerado ou cas. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sadot. De de gordura, cada faria deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 100100 do produto. Notulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peao, lora e de doradora, cada faria deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peao, lora e de 30g. Acondicionado em embalagem ou prato. Cada faria deve pesar em torno de 30g. Acondicionado em embalagem ou prato. Cada faria deve pesar em torno de 30g. Acondicionado em embalagem ou prato. Cada faria deve pesar em torno de 30g. Acondicionado em embalagem ou prato. Cada far		para teste*			
Selectionada, isenta de conteninação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministerio competente. Deverá ser transportado em caro refrigerado ou cas. De isopor conforme legislação vivoto do montre para teste* 127 POLFA DE FRUTA SAGO CAJU Selectomada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em caro refrigerado ou cas. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sadot. De compa. Amostra para teste; 128 POLFA DE FRUTA SAGOR CAJU Selectomada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em caro refrigerado ou cas. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sadot. De centos a registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em caro refrigerado ou cas. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sadot. De com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em caro refrigerado ou cas. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sadot. De de gordura, cada faria deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 100100 do produto. Notulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peao, lora e de doradora, cada faria deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peao, lora e de 30g. Acondicionado em embalagem ou prato. Cada faria deve pesar em torno de 30g. Acondicionado em embalagem ou prato. Cada faria deve pesar em torno de 30g. Acondicionado em embalagem ou prato. Cada faria deve pesar em torno de 30g. Acondicionado em embalagem ou prato. Cada far	126		OIII.O	1000	
A embulagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministrio competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cara. De lasopor conforme legislação de acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para Lester 127 PoLRA DE FRUTA SADER CAJU Selecionada, isenta de contrainação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 05 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministerio competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para teste* 128 PoLRA DE FRUTA SADOR COLARA Selecionada, isenta de contrainação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 05 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministerio competenta Deverá ser transportado em carro refrigerado ou vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para teste* 128 PoLRA DE FRUTA SADOR COLARA Selecionada, isenta de contrainação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 05 a 01 ano, com os registros obrigatórios do transportado em carro refrigerado ou cras. de impor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para teste* 129 FRESUNTO coridos e fatiado, sem cupa de goródros, cada fatia deve possuir em torno de 20q. Roomdicionado em embalagem plástica contendo 1 QUILO de minimo da seguintos informacões: de embalagem plástica contendo 1 QUILO de finiçação do usita ternica a seguintos conforme. Potrotio, ingredientea, tabela nutricional, prazo de validade peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIT. O transporte do produto, ingredientea, tabela nutricional, prazo de validade em señalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto, ingredientea, tabela nutricional, prazo de validade peso, lote e fabricante, Registro no SIM, CISPOA ou SIT. O transporte de produto, ingredientea, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante Registro	120	I	QOILO	1000	
validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros chrigatorios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado cu oxe. De isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acocdo com a resolução 12/78 da secretaria da Saúde de acocdo com a resolução 12/78 da se producto de com a resolução 12/78 da se para de contaminação. A embalagem de 10/10 deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros chrigatorios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado cu oxe. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acocdo com a resolução 12/78 da secreta com a resolução 12/78 da secreta da saúde. De acocdo com a resolução 12/78 da secreta da saúde. De acocdo com a resolução 12/78 da selectimada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros chrigatorios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado cu oxe. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 de secordo 12/10/10 do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: decominação do produto, ingrecientes, tabela nutricional, prazo de validade, peao, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA 12/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/					
com as registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. De isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a regolução 1279 da compa. Amostra para teste: 127 POLIPA DE FRUTA SABOR CAJU Selecionada, isenta de contaminação. A sebalagam de 1 Quito de contaminação de mainistrato competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxx. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a regulação 1278 da compa. Amostra para teste: 128 POLEA DE FRUTA SABOR GOITAM Selecionada, isenta de contaminação. A embalagam de 1 QUITO deve contera de compa. Amostra para teste: 128 POLEA DE FRUTA SABOR GOITAM Selecionada, isenta de contaminação. A embalagam de 1 QUITO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 amo, ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxx. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 1278 da compa. Amostra para teste: 129 PRESENVENCOSIGO e fatiado, sem capa de gordura, cuda fatia deve possuir em teno de 20g. Acondicionado em embalagam plástica contendo 1001DO do produto. Aculagam contendo no minimo as seguintes informações; informações; informações; informações; informações; de gabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF, O transporte do produto para entregu devera realizado em veiculo refrigeraco ou caixa térmica assegurando a temperatura no recobinmento conforme Fortaria 7872009, Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da 100 PATIÃO, Produto con contendo no minimo as seguintes informações; demoninação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF, O transporte do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF, O transporte do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade peso, lote e fabricante. Registro no SIM, COSPOA ou SIF, O transporte do pro					
ministério competente. Deverá ser transportado en carro refrigerado ou cxs. De isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da conga. Amostra para testet el POIRA DE FRUTA SABOR CAJU Selecionada, isenta de conteninação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com so registros obrigatórios da transportado en carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para testet el ROLLA DE ROLLA SERIO COLARA Selecionada, isenta de conteninação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministerio competente. Deverá ser transportado en carro refrigerado ou cxs. de isopor conforma legislação vigente da Secretaria da Saúde. De conça. Amostra para testet el transportado en carro refrigerado ou cxs. de isopor conforma legislação vigente da Secretaria da Saúde. De compa. Amostra para testet el compa. Amostra para teste de conteninação. A de compa. Amostra para teste de conteninação do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, injendante, Registro os STR, CISPOA ou STR. O transporte do produto para entrega deverá realizado en weiculo refrigeraco ou caixa térmica da Saúde. De fabricante. Registro no STR, CISPOA ou STR. O transporte do produto para entrega deverá realizado en weiculo refrigeraco ou caixa térmica da Saude. De gala confidentes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no STR, CISPOA ou STR. O transporte do produto, injendantes, a fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, injendantes, tabela nutricional, praro de validade, peso, lote e fabricante. Registro no STR, CISPOA ou STR. O transporte do produto, injendantes, tabela nutricional, praro de validade, peso, lote e fa		validade de no mínimo 06 a 01 ano,			
transportado em carro refrigerado ou cxx. De isopor conforma legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 1278 da conpa Amostra para teste: POLEA DE FRUTA SAROR CAJU Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO devo conter a velidade de no minimo 16 a 01 ano minimeterio competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxx. de isopor conforma legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 1278 da compa. Amostra para teste: POLEA DE FRUTA SABOR SOIÃBÀ Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO devo conter a validade de no minimo 16 a 01 ano, com os registros obrigatorios do rimansportado em carro refrigerado ou cxx. de isopor conforma legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 1278 da compa. Amostra para teste: POLEA DE FRUTA SABOR SOIÃBÀ Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO devo conter a validade de no minimo 16 a 01 ano, com os registros obrigatorios do com a registros obrigatorios do com a registros conforma legislação vigente da Secretaria da Saúde, De acordo com a resolução 1278 da compa. Amostra para teste: 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plastica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as sequintes informações; informações; informações informações informações informações informações deveá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 79/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da ou sito. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo as sequintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, praco de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF, O transporte do produto para entrega dever realizado em veloulo recebimento conforme Portaria 79/2009. Produto com validade mini		com os registros obrigatórios do			
transportado em carro refrigerado ou cxx. De isopor conforma legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 1278 da conpa Amostra para teste: POLEA DE FRUTA SAROR CAJU Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO devo conter a velidade de no minimo 16 a 01 ano minimeterio competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxx. de isopor conforma legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 1278 da compa. Amostra para teste: POLEA DE FRUTA SABOR SOIÃBÀ Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO devo conter a validade de no minimo 16 a 01 ano, com os registros obrigatorios do rimansportado em carro refrigerado ou cxx. de isopor conforma legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 1278 da compa. Amostra para teste: POLEA DE FRUTA SABOR SOIÃBÀ Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO devo conter a validade de no minimo 16 a 01 ano, com os registros obrigatorios do com a registros obrigatorios do com a registros conforma legislação vigente da Secretaria da Saúde, De acordo com a resolução 1278 da compa. Amostra para teste: 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plastica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as sequintes informações; informações; informações informações informações informações informações deveá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 79/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da ou sito. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo as sequintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, praco de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF, O transporte do produto para entrega dever realizado em veloulo recebimento conforme Portaria 79/2009. Produto com validade mini		ministério competente. Deverá ser			
cxs. De isopor conforme législação vigente da Secretaria da Sande de acordo com a resolução 12/79 da conça. Amostra para testes POIRA PADOR CAJU Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministerio competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado no vigente da Secretaria da Sande. De acordo com a resolução 12/78 da conça. Amostra para testes POIRA DE FRUTA SABOR GOIABA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministerio competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cas. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sande. De acordo com a resolução 12/78 da conça. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministerio competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cas. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sande. De acordo com a resolução 12/78 da conça de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sande. De acordo com a resolução 12/78 da conça de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sande. De acordo com a resolução 12/78 da conça de isopor conforme legislação vigente da Validade, mem capa de contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, praro de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado en veiculo refrigerao ou caixa términa da SG (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUILO PATIADO, tipo musarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, praro de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto pa					
vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/8 da compa. Amostra para teste* 127 POLFA DE FOUTA SABOR CAJU Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem del 10/ILO deve conter a validade de no mínimo Dé a D1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, beverá ser transportado en curro refrigerado ou cas. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da acordo com a registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado en carro refrigerado ou cas. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir en torno de 20g. Acondicionado em embalagem plastica contendo 100110 do produto. Rotulugem contendo no mínimo as seguintes informações: demominação do produto, ingrediente value por contro de 100 produto, ingrediente value por contro de 100 produto, ou SIE, O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 131 REPOINO ROXO unidade intéria, integra deverá realizado em veículo refrigera e fresca. Cada unidade deve intega. Por contro da contro da entrega deverá realiz		1 +			
acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Amostra para teste* 127 POLPA DE FRUTA SABOR CAJU Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou coxa. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sadde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Amostra para teste* 128 POLPA DE FRUTA SABOR COLBAD Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado os vigente da Secretaria da Sadde. De acordo com a resolução 12/78 da conpa. Amostra para teste* 129 PRESINTO coxido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, praro de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISFOA ou SIF, O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Fortaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no ingredientes, tabela nutricional, praro de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISFOA ou SIF, O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/209. Froduto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.* 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve UNIDADE 50 unidade de no minimo de contração de contra térmica integra e fresca. Cada unidade deve					
cmpa. Amostra para teste* 27 POLPA DR FRUTA SAROR CAJU Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saude. De acordo com a resolução 12/76 da cmpa. Amostra para teste: 128 POLPA DR FRUTA SAROR COTARA Selecionada, isenta de contaminação. Validade de ro minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saude. De acordo com a resolução 12/78 da cmpa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo no minimo as seguintes informações; denominação do produto, ingredientes tabela nutricional, praco de validade, peso lice e de validade en veciolo refrigera ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Froduto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUILO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no minimo as seguintes informações; denominação do produto, las no momento da entrega. 131 QUILO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no minimo as seguintes informações; denominação do produto, refrigera ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto con validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 1310 QUILO PATIADO, con contendo no minimo da seguintes informações; denominação do produto, para entrega deverá realizado em velculo refrigera ou caixa térmica assegurado a temperatura					
Selecionada, isenta de contenda validade de no minimo da ol ano, com os registros obrigatorios do minimo fo a Ol ano, com os registros obrigatorios do minimo fo a Ol ano, com os registros obrigatorios do minimo fo a Ol ano, com os registros obrigatorios do ministerio competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor cenforme legislação vigente da Secretaria da Sande. De scordo com a resolução 12/78 da conps. Amostra para teste* 128 POLPA DE FRUPA SABOR GOIABA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de I OULIO deve conter a validade de no minimo 6 a Ol ano, com os registros obrigatorios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ob vigente do Secretaria da Sande. De scordo com a resolução 12/78 da conps. Amostra para teste* 129 PRESUNTO corido e fatiado, sem capa de gordira, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10ULIO do produto. Notulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto. Produto para dentrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de JOULIO da produto. Retulagem contendo do produto. Retulagem contendo do produto. Sociemento aconforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de JOULIO do produto. Retulagem contendo do produto. Portaria 78/2009. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega. ** Total fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica referirado produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega deverá realizado com veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebime		acordo com a resolução 12/78 da			
Selecionada, isenta de contenda validade de no minimo da ol ano, com os registros obrigatorios do minimo fo a Ol ano, com os registros obrigatorios do minimo fo a Ol ano, com os registros obrigatorios do minimo fo a Ol ano, com os registros obrigatorios do ministerio competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor cenforme legislação vigente da Secretaria da Sande. De scordo com a resolução 12/78 da conps. Amostra para teste* 128 POLPA DE FRUPA SABOR GOIABA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de I OULIO deve conter a validade de no minimo 6 a Ol ano, com os registros obrigatorios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ob vigente do Secretaria da Sande. De scordo com a resolução 12/78 da conps. Amostra para teste* 129 PRESUNTO corido e fatiado, sem capa de gordira, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10ULIO do produto. Notulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto. Produto para dentrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de JOULIO da produto. Retulagem contendo do produto. Retulagem contendo do produto. Sociemento aconforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de JOULIO do produto. Retulagem contendo do produto. Portaria 78/2009. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega. ** Total fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica referirado produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega deverá realizado com veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebime		cnnpa Amostra para teste*			
Selectionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para teste* 128 PODPA DE FRUTA SABOR GOIABA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da conpa. Amostra para teste* 129 FRESUNTO corido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIN, CISPO OU SIF, O transporte do produto para entregara ou conforme Portaria 78/2009. Produto con validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELO SATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar en torno de 20g. Acondicionado en embalagem plástica transparente conforme Portaria 78/2009. Produto con validade minima de 20 (trinta) dias no momento da entrega. 131 QUELO SATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar en torno de 20g. Acondicionado en embalagem plásticas transparente contendo no minimo as esquintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIN, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado en velculo refrigeraso ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Fortaria 78/2009. Produto con validade intrina de 30 (trinta) dias no momento da entrega deverá realizado con validade minima de 30 (trinta) dias no momen	127		OULLO	1000	
validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ninistério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sabde. De acordo com a resolução 12/75 da compa. Amostra para teste* 128 POLFA DE SRUFA SABOR GOIABA Selectionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Sabde. De acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO corido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado en veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Froduto con validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELO PATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado en embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurado a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009, Produ	127		QUILO	1000	
validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para teste* 128 POJPA DE PRUTA SABOR GOTABA Selecionada, isensa de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISCO ou SIF, O transporte do produto para cerfigera vera vera legislação no ser escripera o compete de produto para competente de compete de compe					
com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cumpa. Amostra para teate* 128 PODPA DE FRITA SABOR GOIABA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cumpa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plastica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as sequintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Fortaria 78/2009. Froduto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar entrega deverá realizado en produto, ningredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricate. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto, ningredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto, ningredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigorao ou caixa térmica asseguran		A embalagem de 1 QUILO deve conter a			
ministério competente. Deverá ser transportado en caro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cumpa. Amostra para teste* 128 POLPA DE FRUTA SABOR GOLARA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cumpa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO corido e fatisão, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em tourno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10/ULO do produto. Rotulagem contendo no minimo as sequintes informações: denominação do produto, lugredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peao, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPO, ou SIP. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigeraco ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Fortaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELOS PRITIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peaso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigeraco ou caixa têrmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega deverá realizado em veículo refrigeraco ou caixa têrmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega deverá realizado em veículo refrigeraco ou caixa têrmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Por		validade de no mínimo 06 a 01 ano,			
ministério competente. Deverá ser transportado en caro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cumpa. Amostra para teste* 128 POLPA DE FRUTA SABOR GOLARA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cumpa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO corido e fatisão, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em tourno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10/ULO do produto. Rotulagem contendo no minimo as sequintes informações: denominação do produto, lugredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peao, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPO, ou SIP. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigeraco ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Fortaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELOS PRITIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peaso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigeraco ou caixa têrmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega deverá realizado em veículo refrigeraco ou caixa têrmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega deverá realizado em veículo refrigeraco ou caixa têrmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Por		com os registros obrigatórios do			
transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cumpa. Amostra para teste* 128 POLPA DE FRITA SAROR COLARA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministerio competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cumpa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UILO do produto. Rottlagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto con tendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refriçerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega deverá realizado em veículo refriçerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no mome					
cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Amostra para teste* 128 POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as sequintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em velculo refrigerao ou Caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELO EATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar en torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transparente do produto para entrega. 130 QUELO ROTIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar en torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transparete do produto para entrega deverá realizado em velculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Fortaria 78/2009. Produto com validade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		-			
vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Amostra para teste* 128 POLPA DE FRUTA SAROR GOIARA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou coxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELJO PATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar en torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte de produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro do SIM, CISPOA ou SIF. O transporte de produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade inteira, integra e fresoa. Cada unidade deve		1 +			
acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para teste* POLPA DE FRUTA SABOR GOLBA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 66 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compan. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) días no memento da entrega. 130 QUELJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pessar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) días no momento da entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) días no momento da entrega. ** 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		cxs. de isopor conforme legislação			
acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para teste* POLPA DE FRUTA SABOR GOLBA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 66 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compan. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) días no memento da entrega. 130 QUELJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pessar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) días no momento da entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) días no momento da entrega. ** 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		vigente da Secretaria da Saúde. De			
cnnpa. Amostra para teste* 128 POLPA DE FRUÑA SABRA GOIABA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou coxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da conpa Amostra para teste* 129 PRESUNTO cordio e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo 1QUILO do produto. Seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transparte do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade meso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento de entrega. ** 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		acordo com a resolução 12/78 da			
POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no miniso 66 a Di ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compan. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) días no momento da entrega. 130 QUELO AFATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) días no momento da entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) días no momento da entrega. ** 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresos. Cada unidade deve					
Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no minimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cox. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da conpa. Amostra para teste* 129 PRESUNO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELOO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo l QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega deverá realizado em veículo refrigerao con caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento de entrega.*	100		0	1000	
A embalagem de 1 QUILO deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De accordo com a resolução 12/78 da connea. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 79/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) días no momento da entrega. 130 QUEJO FATIADO, tipo musarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Potraria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. ** 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve	T58		QUILO	1000	
validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UID do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro mo SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto, asseguiras informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro mo SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Pottaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. ** 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		Selecionada, isenta de contaminação.			
validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UID do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro mo SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto, asseguiras informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro mo SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Pottaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. ** 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		A embalagem de 1 QUILO deve conter a			
com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cos. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compa Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10ULO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEJO FATIADO, tipo musaerela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento comforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. *					
ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. *		· ·			
transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUBIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve					
cxs. de isopor conforme législação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUBLJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLDRO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		_			
vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega a térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. *		transportado em carro refrigerado ou			
vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da compa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega a térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. *		cxs. de isopor conforme legislação			
acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Amostra para teste* 129 PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalaqem plástica contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIE. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIE. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve					
cnnpa Amostra para teste* PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10gULO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denomínação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denomínação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veiculo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve					
PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		3			
de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veticulo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		-			
em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve	129	PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa	QUILO	200	
em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		de gordura, cada fatia deve possuir			
embalagem plástica contendo 10UILO do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		1 3 .			
do produto. Rotulagem contendo no minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve					
minimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve					
denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		do produto. Rotulagem contendo no			
ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUBIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		mínimo as seguintes informações:			
ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUBIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		denominação do produto,			
prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		,			
fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve					
ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve					
entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		fabricante. Registro no SIM, CISPOA			
refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		ou SIF. O transporte do produto para			
refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade minima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		entrega deverá realizado em veículo			
assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve					
recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve					
78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve					
de 30 (trinta) dias no momento da entrega. 130 QUELJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve					
entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve		78/2009. Produto com validade mínima			
entrega. 130 QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve		de 30 (trinta) dias no momento da			
QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		entrega.			
prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve	120		OUTTO	200	
de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve	T20		OUTTO	200	
plástica transparente contendo 1 QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * UNIDADE 50					
QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve					
QUILO do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve		plástica transparente contendo 1			
no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve					
denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve					
ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve					
prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve					
fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve					
fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve		prazo de validade, peso, lote e			
ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve					
entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve					
refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve					
assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve					
recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		refrigerao ou caixa térmica			
recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		assegurando a temperatura no			
78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve					
de 30 (trinta) dias no momento da entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve					
entrega. * 131 REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve					
REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve					
REPOLHO ROXO unidade inteira, integra e fresca. Cada unidade deve		entrega. *			
íntegra e fresca. Cada unidade deve	131		UNIDADE	50	
		1		9 9	
pesar no minimo igotico.					
		hesar no minimo iñoiro.			

1.00			5.0	
132	REPOLHO VERDE, unidade inteira,	UNIDADE	50	
	integra e fresca. Cada unidade deve			
	pesar no mínimo 1,5QUILO.			
133	RÚCULA, folhas integras e não murcha.	UNIDADE	100	
	Cada unidade deve pesar no mínimo			
	250g.			
134	SALSA /CEBOLINHA folhas verdes,	UNIDADE	100	
	frescas e limpas.			
135	TOMATE, grau médio de	QUILO	900	
	amadurecimento, firmes, íntegros,			
	sem manchas e cor característica			
	uniforme, em temperatura ambiente,			
	boas condições de consumo.			
136	UVA PASSA PRETA sem sementes,	PACOTE	200	
	composto 100% de uva passa, sem			
	adição de outros ingredientes.			
	embalagem contendo no mínimo 150 g.			
	Rótulo contendo identificação do			
	produto, ingredientes, tabela			
	nutricional, validade, peso, lote e			
	fabricante. Produto com validade			
	mínima de 6 meses no momento da			
	entrega.			
137	VAGEM, întegras, livre de manchas ou	QUILO	50	
	partes estragadas			
138	AMEIXA SECA ameixa preta	PACOTE	200	
	desidratada sem caroço.Selecionada,			
	isenta de contaminação. A embalagem			
	de 100g deve conter a validade de no			
	mínimo 06 a 01 ano, com os registros			
	obrigatórios do ministério			
	competente Amostra para teste*			
139	GELEIA DE FRUTA - Composto 100% Fruta	UNIDADE	200	
	,embalagem de 250g ,Rótulo contendo			
	identificação do produto,			
	ingredientes, tabela nutricional,			
	validade, peso, lote e fabricante.			
	Produto com validade mínima de 6			
	meses no momento da entrega. Amostra			
	para teste*			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco: Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

 ${\tt OBSERVAÇ\~AO:} \ a \ {\tt proposta} \ {\tt dever\'a} \ {\tt ser} \ {\tt elaborada} \ {\tt em} \ {\tt papel} \ {\tt timbrado} \ {\tt do} \ {\tt proponente}.$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB.

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2021

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Santa Teresinha - Rua Jose Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB, CNPJ nº 08.882.524/0001-65, neste ato representada pelo Prefeito Jose de Arimateia Nunes Camboim, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Fazenda Nova Cachoeira, . - Fazenda - Zona Rural - Santa Terezinha - PB, CPF nº 141.113.304-87, Carteira de Identidade nº 375197 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - CNPJ nº, neste ato representado por ... residente e domiciliado na ..., - - - - - - CPF nº, Carteira de Identidade nº ..., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2021, processada nos termos da Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Santa Teresinha/PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação - QUOTA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação- ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 12 306 1012 2055 - Programa Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 306 1012 2057 - Programa Alimentação Escolar Pré- Escola - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 306 1012 2058 - Programa Alimentação Escolar Creche - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua

execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante; g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação						
financeira, assim apurado: I = (TX \div 100) \div 365, sendo TX = percentual do IPCA-						
IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado						
pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice						
estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer						
forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier						
a ser determinado pela legislação então em vigor.						

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de ..

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

	• • • • • • • •	
	PELO CONTRATADO	
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE	
Santa Terezinha	a - PB, de de	
vias, o qual vai assinado pelas partes	e por duas testemunhas.	